PREGÃO PRESENCIAIL nº 52/2017

Processo Administrativo n.º 104/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

DATA DA ABERTURA: Dia 08/12/2017, às 10h00min.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕ	AÇAU ES				
		Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	О	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
2017	2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 32.207,20 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).



Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano- EF

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 735 - Jardim Alto da Boa Vista

Nova Santa Bárbara - PR

Fone/Fax: (43) 3266-1195 - CEP: 86250-000

E-mail: emegpnsb@hotmail.com

0.407

CORRESPONDÊNCIA ÎNTERNA

Nº 041/2017

Data: 14/11/17

DE: ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PREVISÃO DE COMPRA

O presente tem a finalidade de enviar a V. Sa., a Previsão de Compra de Gás de Cozinha.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Neiva Moreira Branco Diretora – Portaria nº 013/17

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data

De: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Para: Secretaria de Administração - Divisão de Compras

Previsão de Compras

Gás de Cozinha

Item	Nome do produto/serviça	Quantidade	Unidade
1	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	24	UN
2	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	48	UN

: !	SOLICITANTE	DIV. COMPRAS	DIV. LICITAÇÃO	ATENDIDO
NOME	Neiva Moreira Branco	Daiane Alves	Elaine C. L. dos Santos	
ASSINATURA	Jack Care Actor	····		
DATA	14 de novembro de 2.017			

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 148/2017

DE: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos

Data:

14/11/2017

14/11/11

PARA: Secretaria de Administração

Mediante a autorização desta secretaria, solicito abertura de licitação de gás com previsão para 12 meses.

Atenciosamente,

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por:

Nome

Assinatura

SECRETARIA DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Solicitação de Gás

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg.		NN
2	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.		UN
3	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	10	UN
4	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg		UN

Mová Santa Bárbara, 14 de novembro de 2017.

Lucio Alberto dos Reis

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

1033 Sol. 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, \blacksquare (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.° 95.561.380/0001-60 Nova Santa Bárbara - Paraná

1.92

ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, 🖀 (43) 3266.1498 E-mail: escolamck@yahoo.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

N.° 31/2017

DE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER

Data: 14/11/2017

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Vimos através da presente solicitar a abertura de licitação para aquisição de gás de cozinha para o ano de 2018, sendo 40 (quarenta) botijões de gás contendo 13 kg.

Atenciosamente;

Simoni Nori Vieira

Diretora

Recebido por:

None

Assinatura

Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 407/2017

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 17/11/17

ASSUNTO: Licitação de botijão gás

Encaminhamos a Vossa Senhoria a lista de gás para ser

licitado.

Atenciosamente.

Michele Spares de Jesus Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data

Secretaria Municipal de Saúde

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

2	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	01	UN
3	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	18	UN

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2017.

Michele Goares de Jesus Secretaria Municipal de Saúde

Maria de Lourdes Pereira Almeida Responsável pela licitação

*- 003 Gol. 164

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2017.

DE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio desta, encaminhar a previsão de gastos de gás de cozinha, para o período de 12 (doze) meses, conforme anexo, para atender as necessidades desta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Carmen Cortez Wilcken
Procuradora Geral

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Nome do produte/serviço	Quantidade :
Gás de cozinha, em botijão	07
contendo 13 kg	

- 60t.465



PREFEITURA MUNICIPA DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63 1.95

CORRESPONDÊNCIA INTE	RNA
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	N° 085/2017
Para: Secretaria de Administração	Data: 20/11/2017
Assunto: Solicitação de Abertura de licitação de gás	

Esta Secretaria Municipal solicita a Vossa Senhoria a abertura de licitação de Gás. Segue em anexo a lista com os itens necessários.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Giane Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: Olama Data: Co/11/17



Secretaria Municipal de Assistência Social C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Licitação de Gás de Cozinha 60 Unidades

II.		s la la de	d de
1	Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg	155	UN
2	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	60	
3	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg	-	UN
4	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	-	UN

90.166 1.9813

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOEMIA BITTENCOURT CARNEIRO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Jardim Alto da Boa Vista Nova Santa Bárbara - PR

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2017.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA 015/2017

Para: Departamento de compras

Assunto: Gás de cozinha

Vimos através da presente solicitar gás de cozinha, em botijão contendo13 kg, para este CMEI, que se encontra em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Respeitosamente,

Mirian Sotto Branco

liberion Soll Branco.

Diretora do CMEI Port. nº 012/2017



DE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOEMIA BITTENCOURT CARNEIRO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fone: (43) 32£6 - 1175

Item	Quantidade	Unidade
Gás de cozinha em botijão	72	Unidades
contendo 13 kg.	 	

	SOLICITANTE	SECRETÁRIO	DEP. COMPRAS//
NOME	Mirian Sotto	Cleide Moreira Branco	
	Branco		
ASSINATURA	Michael Diance		
DATA	16/11/2017		Data:

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/11/2017.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pelas diversas secretarias municipais, solicitando a aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo Prefeito Municipal

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/11/2017.

De: Setor de Licitações

Para: Setor de Compras

Assunto: Orçamentos para estimativa de preços

Solicito que sejam providenciados no mínimo 3 (três) orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

Recebido por:	
Nome <u>riscisa</u>	Assinatura
Data: <u>35 / 55 / 2057</u>	3

RAZÃO SOCIAL TOIX Firmulani Com	
ENDEREÇO: No. Profesto Intério Francischini	1735
CNPJ 0578784200159	
CONTATO (043) 99163 - 6160	

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr. CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

COTAÇÃO DE PREÇO: AQUISIÇÃO DE CASCOS DE BOTIJÃO DE GÁS E GÁS DE COZINHA

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário	
1.	Gás de cozinha em botijão contendo 13 kg	231	Unidade	6490	
2.	Casco de botijão de gás contendo 13 kg	1	Unidade	110.00	
3.	Gás de cozinha em cilindro contendo 45 kg	48	Unidade	29900	

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data 21//1/11

RAZÃO SOCIAL ROBSON DOS SANTOS BARREIROS - GÁS - ME

ENDEREÇO: AVENIDA CICERO JOSÉ DOS SANTOS, nº 464

CNPJ 21.473.573/0001-02

CONTATO ROBSON

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

COTAÇÃO DE PREÇO: AQUISIÇÃO DE CASCOS DE BOTIJÃO DE GÁS E GÁS DE COZINHA

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor	
				unitário	
1.	Gás de cozinha em botijão contendo 13 kg	231	Unidade	72,00	
2.	Casco de botijão de gás contendo 13 kg	1	Unidade	140,00	
3.	Gás de cozinha em cilindro contendo 45 kg	48	Unidade	290,00	

21.473.573/0001-02

Carimbo com CNPJ -

ROBSON DOS SANTOS BARREIROS GÁS - ME

Av. Cicero de 4a dos Santos, 484 Jd. Ouro Branco - CEP, 36 215-330 SANTA CECT: 14 DO PAVÃO - PR

Assinatura –

Data - SANTA CECÍLIA DOPAVÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

//-A-0 / 0 // //
Italiania) Francisco sua el inten
RAZÃO SOCIAL///WO/WO DOM/WOOD DUG PORTO
ENDEREÇO: YOU MONDES de MONDO 144
CNPJ <u>25/306 00 8 0001 07</u>
CONTATO 10 WICO

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

COTAÇÃO DE PREÇO: AQUISIÇÃO DE CASCOS DE BOTIJÃO DE GÁS E GÁS DE COZINHA

ltem	Descrição	Qtde	Unid	Valor
				unitário
1.	Gás de cozinha em botijão contendo 13 kg	231	Unidade	7800
2.	Casco de botijão de gás contendo 13 kg	1	Unidade	220.00
3.	Gás de cozinha em cilindro contendo 45 kg	48	Unidade	3800D

05 306.008/0001-02

Artonic Francis - File & Cie 2000

R Jose Mendes de Merais 144

Carimbo com CNPJ -

Control Cit

-2000

Assinatura -

Data -

ESTIMATIVA DE PREÇO - CASCOS DE BOTIJÃO DE GÁS DE	COZIN	HA						
DESCRIÇÃO		NAIR	PAV	/ÃO GÁS	ANTO	NIO F RUY	N	1ÉDIA
Gás de cozinha em botijão contendo 13 kg	R\$	64,90	R\$	72,00	R\$	78,00	R\$	71,63
Casco de botijão de gás contendo 13 kg	R\$	110,00	R\$	140,00	R\$	220,00	R\$	156,67
Gás de cozinha em cilindro contendo 45 kg	R\$	299,00	R\$	290,00	R\$	380,00	R\$	323,00

Nova Santa Bárbara-PR, 22 de Novembro de 2017.

Trunus Trans Prince Traites de Branço Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Responsável pela cotação de preços

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/11/2017.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha, para suprir as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 32.207,20 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 22/11/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha, para suprir as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 32.207,20 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 - Executivo Municipal;

001 - Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 130.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 330.

04 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 520.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 660.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 — Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro:

12.365.0300.2023 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2170; 2180; 2190.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2500; 2510; 2520; 2530; 2540;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2690; 2700;

002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0360.2029 - Bloco de atenção Básica - PAB Fixo:

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2760;

10.301.0370.2030 - Bloco de Atenção Básica - PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2820; 10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0410.2034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3020;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0430.2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3240; 3243; 3244; 3245; 3250;

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3400; 3410;

08.243.0450.6038 - Manutenção do Conselho Tutelar;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3490.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 22/11/2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Contadora/CRC 045096/O-4

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 22/11/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha, para suprir as necessidades das mesmas por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 32.207,20 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 - Executivo Municipal;

001 - Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 130.

03 - Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 330.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 520.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0100.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 660.

06 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590;

004 - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0300.2023 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2170; 2180; 2190.

08 - Secretaria Municipal de Saúde;

001 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2500; 2510; 2520; 2530; 2540;

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2690; 2700;

002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0360.2029 - Bloco de atenção Básica - PAB Fixo;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2760;

10.301.0370.2030 - Bloco de Atenção Básica - PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2820;

10.304.0390.2032 - Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2940.

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0410.2034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3020;

002 - Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0430.2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo: 3240; 3243; 3244; 3245; 3250;

003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0440.6037 — Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3400; 3410;

08.243.0450.6038 - Manutenção do Conselho Tutelar;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3490.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



v. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, em um valor máximo previsto de R\$ 32.207,20 (trinta e dois mil e duzentos e sete reais e vinte centavos), de conformidade com a solicitação dos variados órgãos desta municipalidade.

I.

De saída, consta o pedido e justificativa pelos órgãos a serem beneficiários com a pretensa contratação, com caracterização do objeto e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

Ademais disso, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito



Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI- ressalvados os casos especificados legislação, as obras, serviços, compras alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar na edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão¹.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo complexo.

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, isto é, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Esses elementos, vale dizer, no que tange ao aspecto de juridicidade, tornam possível a adoção do pregão²:

Lei n. 10.520/2002

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. (grifos).

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Destaca-se o vocábulo "poderá" no dispositivo, e não "deverá" fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3°, da Lei n. 8.666/93:

Lei n. 8.666/93

No acórdão n° 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n° 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

3° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, iqualdade, da probidade da administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.

Por outro lado, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que deseja utilizar para a contratação em comentário.

Embora exista no mundo jurídico o Decreto n. 5.504/05, que dispõe a preferência pelo pregão eletrônico, dito preceito normativo, entretanto, é aplicável de maneira detida à União, sendo seu acatamento **facultativo** aos outros entes políticos, visto a autonomia administrativa constitucional deles.

Trata-se, ademais, <u>de um norte</u>, em razão da falta de regramento nesse sentido na Lei Geral que rege a modalidade pregão. Logo, a escolha entre o pregão presencial ou o eletrônico fica a critério do Administrador, no âmbito da discricionariedade, a qual não incumbe ao presente órgão adentrar no mérito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão para a aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recargas de gás de cozinha, podendo ser o pregão presencial ou o eletrônico, o que o Administrador deve definir, levando em consideração, o que sugerimos, especialmente a existência de fornecedores aptos a contratar com o Poder Público na localidade e região.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2017, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 080/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se Setor de Licitação ao para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 23/11/2017.

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 52/2017

Processo Administrativo n.º 104/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 08h30min. do dia 08/12/2017.

Inicio do Pregão: Dia 08/12/2017, às 09h00min.

Preço Máximo: R\$ 32.207,20 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/11/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro
Portaria n° 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - SRP

Processo Administrativo n.º 104/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o email licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Marco Antôpio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - SRP

Processo Administrativo n.º 104/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa deseja	(Razão ser	social, CNPJ e informada	de	eço completo), qualquer ou pelo tel/ fax	alteração	pelo	e-ma
		, aos _		/ 2017.			
		Carimb	o Badr	onizado da Em	anroea		

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - SRP

Processo Administrativo n.º 104/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Abertura: Dia 08/12/2017, às 10h00min.

Protocolo dos envelopes: Até às 09h30min, do dia 08/12/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por item,** destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N° 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009.

A retirada deste Edital poderá ser feita na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara — Estado do Paraná, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial, será realizada às 10:00 horas do dia 08/12/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar desta Licitação <u>exclusivamente</u> as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):
- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

1.2. Não serão admitidas nesta licitação:

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha,** para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.
- 2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES								
Exercíci o da despes a	da	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2017	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			
2017	2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			



NOVA SANTA BÁRBARA

2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- 4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as 17 horas do 2° (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br
- 4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.
- 4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.
- 4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

- 5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:
- 5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006:
- 5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;
- 5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até as 09h30min, do dia 08/12/2017**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL / CNPJ ENDEREÇO COMPLETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - SRP

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL / CNPJ ENDEREÇO COMPLETO PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017 - SRP

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de PROCURAÇÃO com reconhecimento de firma, ou TERMO DE CREDENCIAMENTO com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO IX.
- 7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente autenticados para verificação dos poderes do outorgante.
- 7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.
- 7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.
- 7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

- 7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.
- 7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.
- 7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.
- 7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.
- 7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um do seguinte documento:
- a) Certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial.
- 7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará à licitante, nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.
- 7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo II**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):
- I O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções

contidas no (Anexo IV) e, obrigatoriamente, entregue dentro do ENVELOPE 01 – PROPOSTA, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

- II A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:
- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) <u>e marca.</u>

 <u>A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.</u>
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 02 (dois) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.
- III a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;
- IV a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;
- V recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;
- VI a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;
- VII Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;
- VIII O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;
- IX a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;
- X deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos

mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para entrega dos produtos licitados.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 9.1. No envelope lacrado Nº 2 HABILITAÇÃO deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 10), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.
- 9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.
- 9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço respectivo.
- 9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.
- 9.3. Prazo de validade dos documentos:
- 9.3.1. A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.
- 9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- 10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;
- 10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;



- 10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal CEF.
- 10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,
- 10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (CNDT), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- 10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VI**.
- 10.2.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII.**
- 10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII.**
- 10.2.4. Declaração de **não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.
- 10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.
- 10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.
- 10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.
- 10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

- 10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.
- 10.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- 10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

- 11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.
- 11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.
- 11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **7.9** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.
- 11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.
- 11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

- 045
- 11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.
- 11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.
- 11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;
- 11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope N° 2 HABILITAÇÃO;
- 11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.
- 11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.
- 11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.
- 11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.
- 11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.
- 11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que

apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e item 10 – DA HABILITAÇÃO, deste Edital.

- 11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.
- 11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.
- 11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.
- 11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.
- 11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 11.23. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 9 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e item 10 DA HABILITAÇÃO, deste Edital.
- 11.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados**.
- 11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.
- 11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.
- 11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais

serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

- 11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.
- 11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes Nº 2 HABILITAÇÃO apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos
- 11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item** desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.
- 12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.
- 12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.
- 13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

- 13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4° da Lei n° 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitação@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br.
- 13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (ANEXO XI) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a entrega dos produtos nas condições previstas neste edital e seus anexos.
- 14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.
- 14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo

0:3

preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

- 14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

16. DO CONTRATO

- 16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:
- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.
- 16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

17. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

17.1. O prazo de entrega será de até **02 (dois) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

18. DO LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.
- 19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.
- 19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.
- 19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de R\$ 32.207,20 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte centavos), conforme Anexo I – Termo de Referência, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:
- I Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- II Cancelamento do registro na Ata;
- III Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

- IV Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- V Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.
- VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- III Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- IV Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração
 Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.
- 22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

- 053
- 22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.
- 22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.
- 22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

- 23.1. ANEXO I Termo de Referência:
- 23.2. ANEXO II Arquivo digital de proposta;
- 23.3. ANEXO III Programa de preenchimento de proposta;
- 23.4. ANEXO IV- Instrução para preenchimento da proposta;
- 23.5. ANEXO V Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
- 23.6. ANEXO VI Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 23.7. ANEXO VII Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 23.8. ANEXO VIII Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 23.9. ANEXO IX Modelo de Credenciamento.
- 23.10. ANEXO X Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 23.11. ANEXO XI Modelo de Ata de Registro de Preços;

24. DO FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 23/11/2017.

Prefeito Municipal



Pertaria nº 080/2017

Carmen Cortez Wilcken Procuradora Geral

Lúcio Alberto dos Reis Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

> Clejde Moreira Branco da Silva Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

> > Michele Soares de Jesus Secretária Municipal de Saúde

Giane Rodrigues da Costa Kondo Secretária Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

<u>ANEXO I</u>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.
- 1.2 O valor máximo global é de R\$ 32.207,20 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE	: 1 - Lote	001				
	Código do produto/ serviço		Quantidade	Unidade Particular	Preço máximo	Preço máximo total
1	5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	1,00	UN	156,67	156,67
2	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	231,00	ŪN	71,63	16.546,53
3	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	48,00	UN	323,00	15.504,00
TOTA	ÀL.					32.207,20

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente licitação objetiva suprir a necessidade das Secretarias Municipais na manutenção das atividades de cozinha, copa e refeitório.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega será de até **02 (dois) dias corridos**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

ANEXO II - ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome: PP522017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

ANEXO III - PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome: SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO e um arquivo digital de proposta com o nome PP522017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo PP522017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esI. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

juivo de Pr	oposta								
			The state of the s						
	utos/Serviços								
Lote	Nome do Lote					- 1		Preço Máxim	<u> </u>
				 					.i
			THE STATE OF THE S	vola 11-44EL-LIVV-, po		oboup in the control of the control			
		The state of the s	ig dina sid û delejeyê vews lê	rakin 11-46ka paka ya paja ka		hajama para haku da di salaha ka			
	i 6 (sep), do po	er unsekteren in der eine		Min Hallan in Vertex	physical in [1]		1 1 Sair		

Clique no botão

E localize o arquivo PP522017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

_	ssão de Proposta								عار ا
rquivo	de Proposta ::								
€ \Pro	posta ed								
Entidad	e			Na	Licitação	Exercí	cio	Medalidade	
Prefeit	ra Municipal de Ibiporã	 			000015		2008	Processo d	ispensa
otes	Produtes/Serviços								
lª Lote	Nome do Late							T	Preço Máximo
)Ú!	UNICO								302,0000
	② Dados do fornecedor		eria	(4)	Įmprimir propo	osta		₽ <u>S</u> ai	

Clique no botão Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

Dados do Fornec Dados do Fornec	edor						
Nome *	•				Pessoa		
EMPRESA TESTE					C Eisica	æ	Jurídica
Endereço *			Número *	Complemento			
AV BRASIL			125				
Bairro	Ţ	Cidade *				UF =	CEP
ESPLANADA		IBIPORA				PR _	86200-000
E-mail			Telef	one	Fax	1	Celular
compras@empresateste	.com.br		99-9	999-9999	99-9999-9999		99-999-9999
CNPJ *	Inscrição Estadual	Inscrição Municip	al N	ome do contador	•		Telefone do contador
99 999 999/9999 99	999999999	9999999	li	osé Contador			99-9999-99999
Dados bancários Banco	Agência	Nome	Cide	ade		Conta	Data de abertura
1 · BB	→ 348 · 1	Agencia 1	IBII	PORA	PR ▼	11 2	31/01/2000
* campos obrigatórios		Andrew Control	/ Pade A	11900000	NAME OF THE PARTY		
i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		Representante		Eechar .	<u> </u>		

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Abrirá a janela:

← Representa	nte					_ · f×
Nome .			_		CPF*	RG
José Santos					999.999.999-99	999999
Endereço			Número	Compleme	nto	
Av Paraná			939			
Bairro		Cidade *				UF* CEP
Centro		Cidade Tal				PR - 862000000
E-mail			Telef	one	www.monte.	
representanta@e	mpresateste.com.br		99.9	999-99999		
* campos obrigato		·				
			Eechar			

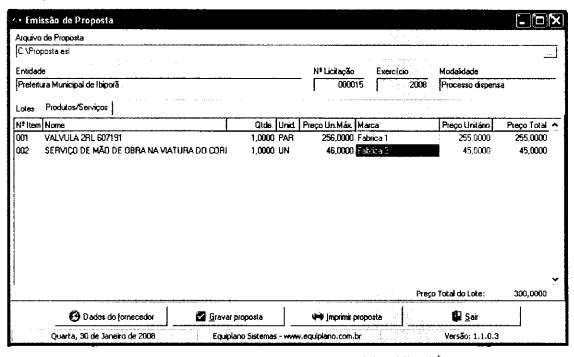
Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:



Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:



Para imprimir a proposta, clique no botão:

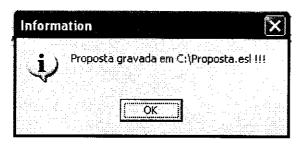
Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP522017_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.es!") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail <u>licitacao@nsb.pr.gov.br</u>

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ (Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

Prezados Senhores:

 		-		_,		inscrito	no)		CNPJ
nº	por	intermédio	de	seu	rep	presentante	elegal	0	(a)	Sr.(a)
		po	rtador	da	RG	nº			e do	CPF
n°	de	clara que "A	ltende	e Plei	name	ente" aos r	equisitos	de	: Habil	itação,
conforme exigido 2002.	pelo inciso	VII, do arti	go 4º	da Le	ei Fe	deral nº 10).520, de	17	de ju	lho de
		Local e	data,							

Assinatura Empresa Representante Legal Cargo RG CPF

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

Prezados Senhores:

TIEZAGOS	Semoles.				
A empresa	inscrita	no	CNPJ	sob	nº
, por intermédio	de seu represent	ante le	gal o(a) S	r(a). por	tado
(a) da Carteira de Identidade nº	e do CPF	n°			
DECLARA, para fins do disposto no inciso V.	, do art. 27 da Le	ei Fede	ral nº 8.66	36, de 2	1 de
junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, e menor de dezoito anos em trabalho noturno, p dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, aprendiz.	erigoso ou insalu	bre e r	não empre	ga mend	or de
Local e data	,				
Assinatura Empresa Representante Legal Cargo					

CPF

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

Α	(empresa)	estab	elecida na
		, nº	inscrita no
CNPJ	sob nº	, Declaro, sob pena da lei, e	que na qualidade de
prepo	nente do procedimento licita	atório, sob a modalidade <mark>Pregão Pres</mark>	encial Nº 52/2017 -
	•	o de Nova Santa Bárbara, que não com o poder publico, em qualquer de s	
	Por ser expre	ssão da verdade, firmamos o presente.	
		Local e data,	

Assinatura Empresa Representante Legal Cargo RG CPF

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

Α	(empresa)	***************************************	************		estabele	ecida
, i Declaramos,	nscrita no CNPJ na qualidade de	sob nº PROPONENTE da ira, na modalidade l	Licitação	instaurada	pela Prefe	nº , eitura
•	idades legais, que l resente licitação.	não ocorreu fato s	upervenien	te impediti	ivo de habil	litar-
		l ocal e data				

Assinatura Empresa Representante Legal Cargo RG CPF

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ (Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

A empresa,	com sede na	, CN	NPJ n.º	
representada pelo (a) Sr.(a)		, CREDENCIA	A o (a)	Sr.(a)
(CARGO), p	oortador(a) do	R.G. nº		_ e C.P.F. nº
, pa	ra representá-la	perante o Municía	oio de Nov	a Santa Bárbara
em licitação na modalidade Preg	gão Presencial	Nº 52/2017 - SRP	, para reg	istro de preços
para aquisição de cascos de	- botiião de gás	de cozinha e rec	arga de c	ás de cozinha
podendo formular lances, nego-			-	
inclusive interpor e desistir de re				too do cortamo
inclusive interpor e desistir de re	cuisos em todas	as lases ilcitatori	as.	
	Local e data,			
Assinatura				
Empresa				
Representante Legal				
Cargo				
RG				
CPF				

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

o nº	, inscrita no CNPJ sob , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a)	, portador (a) da Carteira de Identidade nº
de participação no processo licitatório Municipal de Nova Santa Bárbara, que cônjuges, companheiros ou parentes em grau de servidores, quer sejam de car assessoramento, de membros ou servidores.	DECLARA, para efeito Pregão Presencial Nº 52/2017, da Prefeitura não mantém em seu quadro societário ou emprega in linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro ego em confiança ou estatutário, de direção e de vidores vinculados ao Departamento de Finanças, refeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
Local	e data,

Assinatura Empresa Representante Legal Cargo RG CPF

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público
interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt
de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada
neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, R.G, inscrito no CPF sob. o
nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N°
10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N° 3.555/00.
Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas
apresentadas no Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal
RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de
cozinha e recarga de gás de cozinha, conforme especificado, oferecido pela empresa
<fornecedor.contrato#t&nome>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no</fornecedor.contrato#t&nome>
CNPJ sob nº. <fornecedor.contrato#t&cnpj>, com endereço à</fornecedor.contrato#t&cnpj>
<fornecedor.contrato#t&enderecocompleto>,</fornecedor.contrato#t&enderecocompleto>
<pre><fornecedor.contrato#t&cidadeuf>, neste ato representada pelo Sr.</fornecedor.contrato#t&cidadeuf></pre>
<pre><fornecedor.contrato#t&nomerepresentante>, inscrito no CPF sob no.</fornecedor.contrato#t&nomerepresentante></pre>
<pre><fornecedor.contrato#t&cpfrepresentante>, RG n°</fornecedor.contrato#t&cpfrepresentante></pre>
<pre><fornecedor.contrato#t&rgrepresentante>, doravante denominada</fornecedor.contrato#t&rgrepresentante></pre>
beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços,
os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo
estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata, o registro de preços, para eventual **aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha,** conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 52/2017** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<!TENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, o município convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o município convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, o município poderá: a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório:
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da

data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial** Nº 52/2017;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

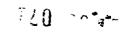
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA



título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 52/2017** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

972

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas:
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.
- 16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 52/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, < DATAINICIOVIGENCIA>.

Eric Kondo

Prefeito Municipal
Autoridade Competente

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



PORTARIA Nº 080/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregociro: Marco Aptônio de Assis Nunes CI/RG 1.331.506-92-SSP/PR;
- Suplente: Mônica Maria Proença Martins da Conceição CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.
- Equipe de Apoio: Elaine Cristina Luditk dos Santos CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: Maria José Rezende CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR.
- Equipe de Apoio: Polliny Simere Sotto CI/RG nº 9.257.282-0-SSP/PR;
- Suplente: Angelita Oliveira Martins Pereira CI/RG nº 7.099.607-3-SSP/PR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições

em contrario.

Nova Santa Bárbara. 07 de junho de 2.017,

Eric Kondo Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittenchurt de Moraes nº 222, Centro, 🕿 43, 3266,1222, 🖾 - 86,250-000 - Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖵 - E-mail - <u>licitacuo@nsb.pr.gov.br</u> - Site -- <u>www.nsb.pr.gov.br</u>

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 23/11/2017.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 52/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 104/17 - procedimento pregão presencial n. 052/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 104/17, procedimento pregão presencial, destinado à eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, consoante solicitado e detalhado pelos órgãos desta municipalidade.

É o relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica (cuida-se do maior exemplo de parecer jurídico obrigatório e vinculativo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata) correspondem aos reclamos legais e principiológicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato (novamente, aplica-se à ata) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Via de consequência, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

vinculação constantes no processo, balizando assim o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



<u>Voltar</u>

Detalhes processo licitatório		T-4-				
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE N		rmações Gerais RA			
Ano⁴	2017		•			
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	- 52					
Modalidade*	Pregão					
Número edital/processo*	104/2017					
Instituição Financeira		enientes de organis	smos internacio	nais/multilater	als de crédito	
Contrato de Empréstimo					······································	
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preço e recarga de gás	s para eventual aqu de cozinha	uisição de casco	s de botijão de g	ás de cozinha	
Forma de Avalição	Menor Preço		•	•••••	, , , , , , , d	
Dotação Orçamentária*	06002123610240	20183390300000				
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.207,20					
Data de Lançamento do Edital	23/11/2017					
Data da Abertura das Propostas	08/12/2017	Data Registro	24/11/	2017		
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro				
Data Cancelamento				. i		

4271512958 (<u>Loqout</u>)

- 4	POCHÇÃO:	DESCRIPTION OF		
******	901.805.128-08	50120120	130	1.Neikirok
	061,000,120-02	2167411S	140	140.20-min
	001.000.128-04	STRESHEDS.	151	15030-uh

NEY MARTING FERRESKA

ANEIG ÚNICO		. 29.	
ATOJA)	/decayle	ADERTICAL PROPERTY.	
	001.600.128-17	97604495	61,75
SANTOS	091608.228-41	131143005	S0.50
PEREIRA	CO1.698.127-85	100342166	61.75
NS DOS SANTOS	001.600.121-49	36381980	#4.75
MANOA DOS		,	2.5
	001.600.138-36	97412758	77.50
E BARROS ARAÚJO	001.600.128-54	99939990	63.00
M DE DLIVERIA	001.600.123-46	99600111	72.50
#BONE	001.600.136-12	\$6565M7	31.50
ANOSSI	001.600.127-95	100655926	60.00
DAS	001,600,127-83	185484170	62.00
TA	001.600.178-48	105486890	60.50
WES	001.600.127-57	10.454.966-2	59.00
MERO	001.600.128-14	95133673	57.50
RIBEIRO	001.600.128-24	73478626	\$0.00
DA DE OLIVEIRA 1A	001-600-128-35	107443870	51.50
X FRANÇA	001.600,128-30	88752856	53.25
MATOS COSTA	001.600.127-79	125000499	62.00
marco costa	UAL MALES	1.2	
CAMARGO	001.600.128-09	58499820	58.75
	1		
MS	001.600.128-62	81074135	52.50
*	001,600,128-04	8765B225	63.00
AS	901.609.129-44	103451566	74.25
MONTH	001.600.127-65	129941189	69.50
I PARUCCI	001,500,128-10	10532447-1	65.75
ELIMA	001,600,126-55	20353904	63.75
VA SOARES	001.600.127-68	104572090	70.25
IS MUNICIZ	001.800.127-89	68288606	77.50
3 CILEMONE	001.600.128-07	125945279	\$7.50
I DA SILVA	001.600.129-31	52457564	. 56.25
A FERNANCES	001.600.128-33	100005935	73.00
NTOS	001.600.127-46	(8015 7800	57.50
IMA ROSA	001,600,126-19	70101815	83.75
USEA	001.600.127-42	03441305	10.00
ASAVA	001.600.127-97	6.654.963-9	63.75
ESPERANEUNO	003,605.127-44	6.524.328-8	78.73
REMONE	001,600,116-05	103450898	#5.60
A SILVA	001,600,127-87	50030504	62.50
IVA	801-609-127-69	49720230	44.25
MACIAS	001.400.127-99	103451639	67.30
	001.600.127-49	107663928	56.25
SWANO	001.600.124-26	8.318.785-9	83.75
AES .	001.600.127-53	306488396	70.00
RNAMOO	001.000.128-13	L643.3424	83.75
AHTONY BEUO	001.600.127-94	124490833	80,00
AGUNDES	001,600,127-55	128169462	81.25
IA SILVA	051,600,128-27	5.647.606-5	63.75
COEUNO	001.600.128-06	100526670	73.73
RA DA SEVA	001.600.127-71	71768970	71.25
	001.600.126-19	109398578	60.00
EVA	1 no. 1 mor 1 to - 7.0	(+071363 /6	T minn

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL n.º 52/2017 - SRP
Objeto: Registro de preçes para grantusta aquitir so de cascos de doujas de cacinha e recarga de gás de cazinha. Too Ménot proto, per itém...)
Recebimento dos Envelopes: Até ás 09h30min. do dis 08/12/2017:
inicio de Pregão: Dia 08/12/2017, ás 10n00min.
Preço Máxtmo: R\$ 32.207, 20 (trinta e dois mil, duzentos e sete resis e vinte centavos).
Informações: Complementares: poderão ser obtidas (em horário: de respediente na
Prefeitura Múnicipai de Neva Santa Bárbara, são à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº
222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: ligitacacióneh pa sou br
Nová Santa Bárbara, 23/11/2017.
Marco Antônie de Assis Nunes — Pracceiro. - Restario nº 1000007.

Marco Antônie de Assis Nunes - Pragoeiro - Portaria nº 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 53/2017 into de natal e show musical para as festividades do

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 53/2017
Objeto: Contribação de som para evento de natial a show musical para as festividades réveition 2017. Tipo Menor preço, por fote.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 08/12/2017, Inicia do Pregão: Dte 08/12/2017, às 14h00min. Preço Máximo: R\$ 15.000,00 (quinze mit reals), Informações. Complementares: poderião ser obtidas em horário de expediente Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sida à Rus Waltrado Biltencourt de Moraes 222, petis foné 43-3256-8100, ou por E-máit: Incipacaçõndo preporta.

Nova Santa Bárbara, 24/11/2017.

Nova Santa Bárbara, 24/11/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

ERRATA DO EXTRATO DO 15" YERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

ERRATA DO EXTRATO DO 18" TÉRIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014

Erista de Publicação do Extrato do 15" termo aditivo ao contrato de emprestada de obra nº 004/2014, firmado com a empresa GOES & GOES ENGENHARIALTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 07:781.442/001-81, publicado no Diáno Oficial Eletrônico, edição 1116, em 08/11/2017, e no Jornal ACtidade Regional, em 12/11/2017, sendo que:
Onde se lê: Prorrogação do prazo de execução é vigência por mais 50 (sessenta) dias, ou seja, até 22/12/2017.

Leia-se: Prorrogação do prazo de execução é vigência por mais 38 (trinta e oito) dias, ou seja, até 30/11/2017. Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 38/2017.

REF: Pregão Presencial n.º 26/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbera, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-80, com sede administrativa na Rus Walfredo Bitlencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municípal Eric Kondo, e a emprese PAULO ROBERTO MOREIRA ME, inscrita ino CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, com sede na Rus Armando Michelato 480 - CEP: 86300000 - BAIRRO: Conj Fortunato Sibin, Comêjo Procópio/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Moreira. OBJETO: Locação de brinquiedos infantis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessanta) diás, ou seja, ille 24/01/2018.

SECRETARIA: Secretaría Municípal de Seúde.

RECURSOS: Secretaría Municípal de Seúde.

RESPONSÁVEL JURIDICO: Gabriél Armeida de Jesus, CIAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/11/2017.

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 44/2016 de Empreitade de Obra:

Referente ao Colittato nº 44/2016 de Empreitade de Obra:

REF.: Tornada de Preços Nº 4/2016.

PARTES: Municipio de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídida de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.581.080/0001480, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa BATISTA E 311.09 A ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA: ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritadas, 975 - CEP: 8503030, Londrins/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação de Ruas do Municipio de Nova Santa Bárbara. VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.575.56 (vinte e nove mil. quinhentos e setenta e cinco reais administra e seis centaves).

e cinquenta e seis centaves). SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. RESPONSÁVEL JURIDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OABJPR n° 81.963. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/11/2017

EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO 7" TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 013/2018 de Empretada de Obra.

REF.: Tornada de Preços Nº 2/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, Inscrita no CNPJ sob o n° 95-561.08/0001-60, com sede administrativa na Rrua Walfredo Bittenopunt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa BATISTA E SILVA/ARTEFATOS DE CONCRETO LTQA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 88030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruias do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.278.30 (vinte è sete mil; duzentos a sétentia a oito reais e tripla censavos). SECRETARIA. Secretaria de Obras do Trabelho e Geração de

trinta centavos)... SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabelho e Geração de Empregos. RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabelho e Geração de Empregos. RESPONSAVEL JURÍDICO: Gabriel Almélda de Jissus, OAB/PR rif 81.963... DATADE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/11/2017.



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

IMPUGNAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 52/2017

1 mensagem

Pamela - Licitações < licitacoes.ferrari@terra.com.br>

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Cc: Licitacoes ferrari < licitacoes.ferrari@terra.com.br>

1 de dezembro de 2017 15:02

Boa tarde!

REF: PREGAO PRESENCIAL 052/2017

Pregoeiro e demais Membros da Comissão de Licitação , pedimos a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 052/2017 ocorre que a licitação esta sendo realizada pelo Decreto nº 6204 - participação exclusiva de ME/EPP , neste caso , pedimos que seja realizado uma nova licitação com a Participação de todos os tipos de empresas para que todos possam participar e também sendo mais vantajoso para o Orgão Publico pois haverá mais concorrentes a disputar a Licitação causando mais Economicidade para o Orgão Publico e também não havendo desigualdade entre os fornecedores . INCLUSIVE NO PROPRIO DECRETO 6204 NO ARTIGO 9º <u> DIZ QUE NÃO SE APLICA O BENEFICIO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP</u> NAS LICITAÇÕES NOS ITENS ABAIXO :

Art, 9º Não se aplica o disposto nos arts. 6º ao 8º quando:

1 - não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

NOS ITENS 01, 02 E 05 também possibilitando para que todas as empresas participem desta licitação inclusive possibilitando um melhor preço e participação de varias empresas, dando exemplo de caso como a Prefeitura de Guaiba/RS que abriu pregão 03 vezes para ME/EPP não tendo nenhum participante e quando abriram _participação geral tiveram 02 concorrentes participantes.

Aguardamos retorno com urgência.

Att.

Cristiano Vargas

Fone: 051-30921853/1850

licitacoes.ferrari@terra.com.br

Ferrari /Ultragaz Licitações



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

ENC: Impugnação PM SANTA BARBARA/PR

1 mensagem

Pamela - Licitações < licitações (ferrari@terra.com.br>

1 de dezembro de 2017 15:03

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Cc: Licitacoes ferrari < licitacoes.ferrari@terra.com.br>

IMPUGNAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTA BARBARA/PR

Prezados senhores:

Vimos por meio desta solicitar a impugnação do edital do Pregão Presencial 052/2017, tendo em consideração que, não foram inclusos como documentação de habilitação, os documentos técnicos abaixo especificados, os quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo - GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

Sendo assim, pedimos vossa atenção e análise cautelosa para deferimento ao nosso pedido de impugnação, amparados na legislação pertinente aos documentos conforme segue:

- AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO CERTIFICADO DA ANP ATUALIZADO PORTARIA ANP Nº 297 DE 18/11/2003.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDO PELO I.A.P. INSTITUTO AMBIENTAL ATUALIZADO -LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS .
- CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO.
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA № 06 DE 15/03/2013.
 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS emitido pelo IBAMA.
- ALVARA DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARA MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO - LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ: 61.602.199/0232-44

ENDEREÇO: AV SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, Nº 2302

CEP: 84.070-460 BAIRRO: BOA VISTA

MUNICIPIO: PONTA GROSSA UF: PR

FAX: (51) 3092.1858 TELEFONE: (51) 3092.1855 – 3092.1853

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/12/2017.

De: Pregoeiro

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Impugnação ao edital de Pregão Presencial nº 52/2017.

Prezado Senhor,

Solicito parecer jurídico quanto à impugnação ao edital de Pregão Presencial nº 52/2017, apresentada pela **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.602.199/0232-44, que requer que o processo seja destinado a participação de todas as empresas e não apenas as ME, EPP e MEI. A empresa alega ainda que foi deixado de exigir documentos obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro Portaria n° 080/2017

084

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

v. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: impugnação ao edital do pregão presencial n. 052/17

Cuida-se de impugnação ao edital do pregão presencial n. 052/17, que visa à aquisição pelo Município de cascos de botijão de gás de cozinha e recargas de gás de cozinha, impugnação esta pela Companhia Ultragaz S/A., vazada nos seguintes termos:

Que a licitação em voga não pode ser destinada com exclusividade para micro e pequenas empresas, visto que, na sua ótica, não há na localidade e região empresas desse porte aptas ao fornecimento;

Que o tratamento diferenciado não é vantajoso à Administração;

E, ao fim, que falta no edital a exigência de alguns documentos, os quais exarados por setores do petróleo, do meio ambiente, do corpo de bombeiros, entre outros.

É o relatório.

Inicializando pela parte da falta de fornecedores aptos a contratarem no objeto com o Poder Público Municipal, sorte não assiste a empresa, posto que há sim, e mais do que



085

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: <u>pmnsb@nsb.pr.gov.br</u> - Nova Santa Bárbara - Paraná

três, o número de micro e pequenas empresas que bem podem contratar e fornecedor os botijões e as recargas.

Ademais, a empresa realizou o apontamento de maneira vazia, sem colacionar na sua manifestação algum documento, ou elemento probatório, que ao menos consiga ilustrar sua alegação.

Dessa feita, a respeito do particular, opino por seu não-acatamento.

Pois bem. Cai na mesma vala a alegação de falta de vantagem no prestígio às micro e pequenas empresas, visto que, cuidando-se de um apontamento inclusive de ordem constitucional, isto é, do dever de privilégio às micro e pequenas empresas, é imperioso que se tenha uma fundamentação plausível para o afastamento do tratamento diferenciado, à ameaça da invalidação do ato. O que se tem presentemente é a mera irresignação da empresa quanto o privilégio (nada concreto), o que não pode servir para afastá-lo.

Quanto ao terceiro apontamento, condizente com a querência da empresa de que se façam constantes no edital alguns documentos como requisitos de habilitação, ao vê-los percebe-se que eles não guardam relação com o fornecimento, ao mesmo passo que a sua fiscalização não compete ao Município, sob pena de estar ele se arvorando em competência de outros entes ou órgãos, como a ANP, IAP, Corpo de Bombeiros, entre outros.

Calha nesse aspecto a lição de Jessé Torres Pereira Júnior:

Página 2 de 4

N R 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

"(...) A redação adotada pelo novo estatuto estabelece relações numerus clausus, vedando que Administração demande apresentação de qualquer prova diversa daquelas inscritas nos termos da lei.

Suprimiu, no pertinente àquelas qualificações, o espaço discricionário e criou vinculação estrita. Poderá a Administração deixar de exigir todos os documentos previstos na lei, sob pena de exceder-se no exercício do dever geral de licitar e sujeitar-se à invalidação da exigência indevida, mantidas apenas aquelas que se compatibilizarem com a provisão legal."

(Pereira Junior, Jessé Torres. - Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 8. ed. rev., atual. E ampl. - Rio de Janeiro: Renovar, 2009).

Entendimento este que foi referendado no julgado a seguir:

Sendo assim, exigir o alvará de funcionamento como condição de habilitação da licitante implica na imposição de cláusula ou condição que importe em frustração do caráter competitivo do certame. Entende—se que, se a Lei nº 8666/93 veda a existência de qualquer cláusula ou condição que frustre o caráter competitivo, se o rol dos artigos 27 a 31 é taxativo, ou seja, não admite que a autoridade amplie suas exigências, e se a legislação específica que regulamenta a modalidade Pregão, Lei nº 10520/2002, sequer faz menção, em seu inciso XIII do artigo 4º, à exigência do alvará de funcionamento, à autoridade administrativa é vedado incluir no edital essa exigência.

Pági**na 3** d**e 4**

037

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

(Processo nº 877079 - Primeira Câmara - TCE/MG - Relator: Conselheiro José Alves Viana - Julgamento em: 12/11/13) (Destacamos)

E esta Procuradoria bebe desta fonte.

Acresça-se, que o dispositivo suso retrata exatamente a exigência de alvará, um dos documentos apontados pela empresa, o que perfilha do mesmo gênero, ademais, que a licença e a autorização, extensivo, ainda, aos outros documentos constantes da impugnação.

Com efeito, de conformidade com o julgado, o acatamento da impugnação quanto a este quesito enseja a frustação à competição, refletindo em vicissitude no processo licitatório (art. 3° da Lei n. 8.666/93). Pelo que opinamos por sua desconsideração.

Enfim, aos argumentos constantes da impugnação ao edital, formulada pela Companhia Ultragaz S/A., opino um a um pelo seu não-acatamento.

É o parecer, salvo melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2017.

Gabriel Almeida de Vesus

Procurador Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Parecer da Comissão de Pregão

Edital: Pregão Presencial nº 52/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, designada pela Portaria nº 080/2017, em atendimento a impugnação ao edital de Pregão Presencial nº 52/2017, formulado pela **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº. 61.602.199/0232-44, tendo por fundamento o contido no parecer jurídico anexo, resolve **INDEFERIR** a impugnação apresentada.

Comunique-se a empresa, bem como publique-se a presente decisão para se garantir a transparência e publicidade necessária a todos os atos da Administração.

Nova Santa Bárbara, 06 de dezembro de 2017

Marco Aniôndo de Assis Nunes

Pregoeiro

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Equipe de apoio

Polliny Simere Sotto

Equipe de apoio

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER CADASTRO NACIONAL I	_	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.360.889/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 23/11/2009
NOME EMPRESARIAL A.F.R COMERCIO DE GAS	LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	OME DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.84-9-00 - Comércio vare	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL ejista de gás liqüefeito de petróleo (I	GLP)	
	oades econômicas secundárias ejista de outros produtos não espec	ificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres			
R JOSE MENDES DE MOR	AES	NÚMERO COMPLEMENTO	
1 1	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICIPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade69@brturbo.	.com.br	TELEFONE (43) 3266-1743 / (43) 9125-5	282
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2017 às 09:51:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui

Atualize sua página

DO PARAMÁ

A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Cin-7

1. ANTONIO FRANCISCO RUY, brasileiro, natural de Tupassi – PR, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14 de Fevereiro de 1969, do comercio, CPF 576.578.909-91, e RG 4.253.917-1, SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua João Jurandy de Moraes nº. 205, Centro Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000.

- 2. **OZIMARA APARECIDA RODRIGUES,** brasileira, natural de Santa Cecília do Pavão PR, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 08 de Novembro de 1966, do comercio, CPF n⁶. 647.246.119-87, e RG nº. 4.479.952-9 SSP/PR, emitido em Curitiba Pr, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliada a Rua João Jurandy de Moraes nº. 205, Centro Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas.
- 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Jose Mendes de Moraes nº. 179, Centro Nova Santa Bárbara PR CEP 86.250-000,(art. 997, II, CC/2002).
- 2ª O capital social será de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) (divididos em 20.000 (vinte mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real, cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

 Antonio Francisco Ruy
 Nº. de quotas 10.000
 R\$ 10.000,00

 Ozimara Aparecida Rodrigues
 Nº. de quotas 10.000
 R\$ 10.000,00

 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

- 3ª O objeto do presente contrato será de: Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Carvão e Água Natural.
- 4 A sociedade iniciará suas atividades em 06 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA



- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).
- 7ª A administração da sociedade caberá. A ANTONIO FRANCISCO RUY, e OZIMARA APARECIDA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).
- 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).
- 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da

resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

 $CO^{\prime\prime}$

DO REPANA

A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESAR



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

- 13 O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)
- 14 Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra PR p/ exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Bárbara - PR, 06 de Outubro de 2009.

ANTONIO FRANCISCO RUY

OZIMARA APARECIDA RODRIGUES

Control of the Contro

SECRETARIO GERAL

Enemily Senemily

Presidência da República Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA, com ato-constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/11/2009, NIRE: 41206638322, CNPJ: 11360889000134, estabelecida na RUA JOSE MENDES DE MOARES, 179, CENTRO, NOVA SANTA BARBARA, PR, CEP: 86.250-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOVA SANTA BARBARA - PR, 24 de Setembro de 2015

Socio: ANTONIO FRANCISCO RUY

Socio: OZIMARA APARECIDA RODRIGUES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _	1 1 NOV 2015 Melissa K. Min RG 25.292 Agencia Region Rela	ami Sch	AGENC CERTIS PROCE PROCE PROCE PROCE ALPERA	CONTENT ON THE CONTENT OF THE CONTEN	0E06/11/26	OM5 5 L BOG- LIBERTAD BOG BERETARIA GE	US RAL
		l					LA

BRUMILLY GÁS A.F.R COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME CNPJ: 11.360.889/0001-34

RUA: JOSE MENDES DE MORAES, N° 179 CENTRO

> FONE: (43) 3266-1150 NOVA SANTA BÁRBARA - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ n° 11.360.889/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Ruy, portador do RG nº 4.253.917-1 SESP/PR e do CPF nº 576.578.909-91, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 06 de Dezembro de 2017.

Assinatura

Empresa - A.P.R. COMERCIO DE GAS LTDA - ME

Representante Legal - ANTONIO FRANCISCO RUY

Cargo - SOCIO ADMINISTRADOR

RG - 4.253.917-1 SESP/PR

CPF - 576.578.909-91

W Sol

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRI	A LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	СПРЈ	Data de Arquivamento Ato Constitutivo	do Data de Início de Atividade
41 2 0663832-2	XXXXXXXXXXXXX	23/11/2009	06/10/2009
Endereço Completo (Logradouro, № e Comple RUA JOSE MENDES DE MORAES, 179, CENTI			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO	DE PETROLEO (GLP), CAR	VAO E AGUA NATURAL.	
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Er	Microempresa ou npresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Só Nome/CPF ou CNPJ	cio/Administrador/Término (Participação no capital (f		<u>Término do</u> inistrador <u>Mandato</u>
ANTONIO FRANCISCO RUY 576.578.909-91	10.000	1,00 SOCIO Admi	inistrador XXXXXXXXXX
OZIMARA APARECIDA RODRIGUES 647.246,119-67	10.00	0,00 SOCIO Adm	inistrador XXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/11/2015 Nún	nero: 20157281604		Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROE	MPRESA	-	Status
Evento (s):		xx	CXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de dezembro de 2017

17/796177-5 *17796177

> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Documento Assinado Digitalmente 06/12/2017 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

NAIR SINGULANI GÁS- EPP CNPJ: 05.787.842/0001-59

AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 1735 – CENTRO CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara. Pregão Presencial nº 52/2017 SRP

NAIR SINGULANI GÁS- EPP, inscrito no CNPJ nº 05.787.842/0001-59 por intermédio de seu representante legal o Sra. NAIR SINGULANI, portadora da RG nº 5.981.358-9 e do CPF nº 769.264.009-20 , declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara 08 de Dezembro de 2017

NAIR SINGULANI GAS-EPP

NAIR SINGULANI Administrador RG: 5.981.358-9

CPF: 769.264.009-20

Wil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NAIR SINGULANI - GAS Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO Data de Início Número de Identificação do Registro de Data de Arquivamento CNP.I Empresas - NIRE (Sede) do Ato de inscrição de Atividade 05.787.842/0001-59 17/07/2003 Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, 1294, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA. Microempresa ou Capital: R\$ 7.000.00 Empresa de Pequeno Porte (SETE MIL REAIS) (Lei nº 123/2006) Não Último Arquivamento Situação da Empresa **REGISTRO ATIVO** Data: 24/06/2015 Número: 20154242934 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Status Evento (s): PROCURAÇÃO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0099511-8

CNPJ: 05.787,842/0002-30

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PARAISO, 41, VILA RAMALHO, ASSAÍ, PR, 86.200-000, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0115085-5

CNP.I:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES, 116 e FUNDOS, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR. 86.250-000, BRASIL

Nome do Empresário **NAIR SINGULANI**

Identidade: 59813587,SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 019.135.009-5

Regime de Bens: Comunhão Parcial

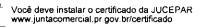
CURITIBA - PR, 06 de dezembro de 2017

17/795916-9

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Presidência da República Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente 06/12/2017 Junta Comercial do Paraná Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER ADASTRO NACIONAL	_	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.787.842/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 25/07/2003
NOME EMPRESARIAL NAIR SINGUL ANI-GAS - EPP TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 47.84-9-00 - Comércio vare	ijista de gás liqüefeito de petró	leo (GLP)	
Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ. 213-5 - EM PRESARIO (INDIV LOGRADOURO AV PREFEITO ANTONIO FRA	IDUAL)	NÚMERO COMPLEMENTO	
CEP BAR 86.240-000 CE	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICIPIO SAO SEBASTIAO DA AMOR	REIRA UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)	TELEFONE (43) 3266-1743	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/07/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2017 às 09:25:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Preparar Pagina para imprassão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

_	è	4	٠.	
ć	t	Ť	7	ŀ
į	4	L	1	

Wirnsterio do Desenvolti nanto, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desermatrimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNIANCO HIS MUNICIPO DE CLEATE CACACIDO UNO ETED DE REFRIERA - KARECA SEDE BOME DO PEPRISARIO Someta to see also NAIR SINGULANI HATURAL DE RAMA : 10 to de esta SANTA CECILIA DO PAVAO PR **BRASILEIRA** Solidiro M□ F 🛛 AURORA RODRIGUES SINGULANI JOAO MUSSULINE SINGULANI streetown drawing his COLOGUE DENTIDADE HANK 14/02/1974 5.-981,358-7 SSP PR 019135009-50 EMANCHADO FOR Remards established a someth commods to con-DOBICAMOD MA (LOGRADOSMO - NA DIAMA + NO 335 AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS СОВРЕВЕНТО AAR PO / DETRITO 86250-000 **CENTRO** PR NOVA SANTA BARBARA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possul outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA: CORPO DO ATO SECRETAD DO AND OPECATIÃO DO EVENTO 080 INSCRIÇÃO COURSE DO EVENTO BECREVO DO EVENT COPIOS DO EVERTO DESCRIÇÃO SO EVENTO NOME EMPRESABIL NAIR SINGULANI-GAS LOGRADOVIIC Qual an 160 1284 AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI **CENTRO** 86240-000 SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA PR VALOR DO CAPITAL - RE SETE MIL REAIS 7.000,00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) (CHAEFace) Radas procpal 5247-7/00 DATA DE HICE DAS AS MANDE ROBERO DE MEC RIÇÃO PO CREA TAMES ERENCIA DE SEDE DU DE FERM DE OUTRA UN 17/07/2003 17/07/2003 Way PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/200 SOB NÚMERO: 411.5555197 Protocolo: 03/195998-9 25 301 2003 Brigadine -MARIA TEREZA LOPES SALOMACI SECRETÂRIA GERAL

sade Certificadors hstc<u>ias</u> Nacional de <u>Tecnolog</u> a <u>de Inf</u>orma<u>tica</u>

Casa Civil

Presidencia da República CNPJ:77.968.170/0001-99

Casa CIVII

Medica Provisória № 2,200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

www. irintacomercial or nov br/certificado

Ministério do Deaenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

mero de identificação 41105555197	DO REGISTRO DE EN	IPRESA - NIR	RE DA SEDE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		mente se ato re	terento a m	NTAY GON	1
NAIR SINGULA		35)				<u> </u>				ORIO A	
CIONALIDADE		_				ESTADO CIVIL			7		\rightarrow
BRASILEIRA	REGIME DE BE	EMB(se cased	loj		·	CASADO	·			V >	
M∐ F [🛚 соми	NHÃO F	PARCIA	¥L		(māe)					41
OAO MUSSULI						AURORA	RODRI		NGULAN		
14/02/1974	nerrio)	1	DE (número 13587	0)		SSP		PR		019:195:	50 9-50
ANCIPADO POR (forma d	s emencipação - somen	te no caso di	a menor)								T
MICELADO NA (LOGRAD AVENIDA INTE			DIDAG							HUMERO	
MPLEMENTO	TVENTOR WA	INOEL	BAIRROID	STRIFO				CEP		335	O MUNICIPIO (Um di Micia)
FUNDOS			CENT	TRO				86	250-000	996372 UF	
NOVA SANTA		4 I				ara ara ini ara	£ = 1 =			PR	
clara, sob as pe itro registro de e	empresário e re	equerà.				PARANÁ		•	_		
060 DO ATO 002	ALTERAÇÃ					CÓDIGO DO EVEN 023	ro	1	DO EVENTO URA DE F	FILIAL NA L	IF DA
OIGO DO EVENTO	OESCRIÇÃO DO EV					CÓDIGO DO EVEN		DESCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
ME DA EMPRESA		<u></u>				1 *********					
NAIR SINGULA										NUMERO	
AVENIDA RIO I	DE JANEIRO									00	
MPLEMENTO COCCOCCOCCOCC] '	CENT					86.2	20-000	温海	DG MUNICIPIO ACC COMMISSION
NICIPIO ASSAI			UF	PR	PAIS	eu eu		LEYRONICO (E	MAIL)	<u> </u>	
LOR DO CAPITAL -R\$		VALOR DO C	APITAL - (p	of estenso)	BRA	SIL	10000	XXXXXXXX			
3.000,00 GIGG DE ATTVIDADE T	DESCRIÇÃO DO OBJET	TRÊS M	IIL REA	AIS							
OMÔMICA (crise fiscal)	COMERCIO	VAREJI	STA D	E GÁS L	JQUEF	EITO DE PE	TROLE	EO (GLP)		
ridade Principal											
edade secundària											
OXXXXXX											
OXXXXXX											
0XXXXXX											
CXXXXXX											
	ADES NUM	ERO DE INSC	гиско но	CMPJ	TRAASFE	RÉNCIA DE SEDE O	DE QUERA	UF	UF		JONTA COMERCIAE
TA DE INICIO DAS ATIVID	0.5	5787842	2		xxxx	XXXXXXXXXXX			xx	AITSORA GOVERN	EACATO 1
TA DE MICIO DAS ATIVID 0/08/2007		но перпезента	unteraspiste	нце/дечентя)							
	O EMPRESANC (ou pe	\cap								/	
0/08/2007	Singular.	Og ASTURA	EMEREE M	90						/ \	- 622
0/08/2007	Singular.	MATURA D	n L	90					/	/ \	1.300
0/08/2007 BHATURA CA FIRMA PEL TA DA ASSMATURA 0/08/2007 ARA /150 ta 61	moligine Single	Appro c	OMERC	TAIL .			5	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		/ 	Programme Control
0/08/2007 BHATURA CA FIRMA PEL TA DA ASSMATURA 0/08/2007 BEFERIDO.	moligine Single	Appro c	OMERC	TAL CAÇÃO			5				FIS CE
0/08/2007 BHATURA CA FIRMA PEL TA DA ASSMATURA 0/08/2007 BEFERIDO.	Singular	Appro c	OMERC	TAL CAÇÃO	HINT	COMERCIA	DO PA	RANA			The state of the s
0/08/2007 BHATURA CA FIRMA PEL TA DA ASSMATURA 0/08/2007 BEFERIDO.	Singular	Appro c	OMERC	TAL CAÇÃO	JUNTA ESCRI	COMERCIA TORIO REGIST	D NAL D ROEM:	13/08/	INA 2007		New Control of the Co
0/08/2007 BHATURA CA FIRMA PEL TA DA ASSMATURA 0/08/2007 BEFERIDO.	Singular	Appro c	OMERC	TAL.	JUNTA ESCRI CERTIF SOB NO Protoc	COMERCIA TOPIO REGI	DNAL D ROEM: 09951.	13/08/ 18	2001 پرسپر		1007982

(1000年1月19日 12年1日 - 12年1日 -

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 168254697 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 dias

ŀ

Secretaria do D	esenvolvimento Nacional de Ren	istm do Comércio	REQUE	RIME	NTO DE S DE PREENCHIME	EMPRE	SÁRIO
		EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preenche				
NOME DO EMPRESÁRIO (o	41105	55519~7			19009951	L-8	CIA REG
NAIR SINGUL	-						
HACKHAUCADE BRASILEIRA	· · · · · · · · · ·		ESTADO CIVIL		Casado (a	, \\	
sexo	REGIME DE BEN	S (se casedo); io parcial	<u>-\</u>			1	ONDRIV
FILHO DE (MI) JOAC MUSSUL			(māe) 'AURORA ROD	 RIGUES	SINGULAN	-	Carporer.
NASCIDO EM (duta de naso) 14-02-1974	mento) (CENTIDADE ramere 59813587	Orgão emisso:		UF PR	OPF (número) 019.13	5.009-50
EMANCIPADO POR (forma o	de emancipação - sora	ents no caso de manor)	<u>'</u>		<u>!</u>		
	GRADOURO - res, av	•				NÙMERO	
AV. INTERVE	NTOR MAN	OEL RIBAS			CEP	2.0	335 2000 20
FUNDOS MUNICIPIO		CENTRO			86250-	000	
NOVA SANTA	BARBARA						PR
		lei, não estar impedido de ita Comercial do ESTADO		empresá	ria, que não	possui outr	o registro d
CODIGO DO ATO	ALTERAC		CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO D	O EVENTO	ADOS	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO D	IÓ EVENTO		
NAIR SINGUL	.ANT - GÁ	s					
LOGRADOURO (nie, av. etc						HÚMERO	
RUA PARAISO	·	BAIRRO : D'STR-TO			ICEP	Sécono	41
COMPLEMENTO		VILA RAMALHO			86220-	000	
MUNICIPIO ASSAI	 -		UF PAS		CORREIO ELETRÓ	NICO (E-MAIL)	-
VALOR DO CAPITAL - RS	0.00	VALOR DO CAPITAL (por extense)	1		<u> </u>		
3.00 COORGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FACE)	0,00 DESCRIÇÃO D COMERC	(TRES MIL REAIS)	S LIQUEFEITO	DE PETR	OLEO (GLE	?)	
3.00 COOIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	COMERC	(TRES MIL REAIS)	S LIQUEFEITO	DE PETR	OLEO (GLE	?)	
3 . CO CODISO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CHAE Facel) At vidade principal 4 7 8 4 + 9 / 0 0 Alimidades secundarias	DESCRIÇÃO DE COMERCIO	(TRES MIL REAIS) DOCUMETO TO VAREJISTA DE GÁ MERO DE INSCRIÇÃO NO CAPJ	TANSFERÊNCIA DE SEI				
3.00 CODISO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CHAE Facal) At vidade principal 4784-9/00 Atividades secundárias DATA DE INÍCIO DAS ATIVI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI	DESCRIÇÃO DE COMERCIO	(TRES MIL REAIS) COCALETO CIO VAREJISTA DE GÁ	TANSFERÊNCIA DE SEI				
3.00 CODISO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CHAE Facel) At vidade principal 4784+9/00 Alimidades secundarias DATA DE MÁCIO DAS ATIVI	DESCRIÇÃO DE COMERCIO	(TRES MIL REAIS) DOCUMETO TO VAREJISTA DE GÁ MERO DE INSCRIÇÃO NO CAPJ 05.787.842/0002-30	TANSFERÊNCIA DE SEI				
3.00 COOKSO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CMAE Facal) A Vidade principal 4784-9/00 Alimidades secundarias DATA DE INÍCIO DAS ATIVI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI ANA ASSINATURA 29-10-2	COMERCIONES NO COMERC	(TRES MIL REAIS) DOCALETO CIO VAREJISTA DE GÁ MERO DE INSCRIÇÃO NO CNPI 05.787.842/0002-30 U polo representante/assistent/uprenine) DOCALETO SINATURA DE FRANÇASAISONIA (PROPERTINA)	TANSFERÊNCIA DE SEI				
3.00 COOKSO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CMAE Facal) A Vidade principal 4784-9/00 Alividades secundárias DATA DE INÍCIO DAS ATIVI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI A COMPANIA DA ASSINATURA 29-10-2 PARA LA ASSINATURA	COMERCIONES NO COMERC	(TRES MIL REAIS) DOCALETO DIO VAREJISTA DE GÁ MERO DE INSCRIÇÃO NO CAPI 05.787.842/0002-30 U PRO TEPRESENTANIMASSISTEMINISTRATURA DE TRANSPORTANIA	"QANSFERENCIA DE SEI NIRE aniestor	DE OU DE FILIA.	DE OJTRA UF		
3.00 CODISO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Facad) A vidade principal 4784-9/00 Alimidades secundarias DATA DA ASSINATURA 29-10-2 PARA SOLEXO DEFERIDO.	DESCRIÇÃO E COMERC COME	(TRES MIL REAIS) DOCALETO CIO VAREJISTA DE GÁ MERO DE INSCRIÇÃO NO CNPI 05.787.842/0002-30 U polo representante/assistent/uprenine) DOCALETO SINATURA DE FRANÇASAISONIA (PROPERTINA)	JUNTA CO AGENCIA F CERTIFICO I SOB NÚMER Protocolo: 0 Empresa: 41 1 3555	MERCIAL D REGIONAL D REGISTRO O: 200846 8/462765-4	DE OUTRAUF DE CONTRAUF DE LONDRIL	2000	
3.00 COOKSO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CHAE Facal) A Vidade párocal 4784-9/00 Alividades secundárias DATA DE INÁCIO DAS ATIVI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI ATA DA ASSINATURA 29-10-2	DESCRIÇÃO E COMERC COME	(TRES MIL REAIS) DOCALETO LIO VAREJISTA DE GÁ MERO DE INSCRIÇÃO NO CAPA 05.787.842/C0C2-3C U pelo representante Assistent Agreente.) AUTENTIL	JUNTA CO AGENCIA F CERTIFICO I SOB NÚMER Protocolo: Ó Empresa: 41 1 3555 NAIR SINGULANI - GAS	MERCIAL D REGIONAL D REGISTRO O: 200846 8/462765-4	OC OUTRALF XO PARANA DE LONDRIN EM: 05/11/	20 00	

Consulta disponível por 30 dias

		E EMPRESA - NIRE DA SEDE 555519-7	NIFIE DA FILIAL (praencher		erente a Sual)	/	
AE DO BAPRESÁRIO (com	nploto sum abreviut					DO FEEL SEE	
AIR SINGUL	ANI		ESTADO CIVIL		/		
RASILEIRA					Casado(a)		
。 M[] F [X]	REGIME DE BE	NS(secasado) Lão parcial	<u> </u>		T		
AO MUSSUL	INE SIN	GULANI	(mae) AURORA RODI	RIGUES S	SINGULANI	Comment	
CIDO EM (data de nesciro	ento)	IDENTIDADE número	Örgác emissor		UF CPF inum		
1-02-1974	Imanopação - so	5.981.358-7	SSP		PR OI	19.135.009-50	
						To a second	
HOLIADONA (LOGI V INTERVEN	TOR MAN					яйме ко 335	
INDOS		BARRO/DISTRITO CENTRO			86250-000	CÓCIGO DO MUNICÍPIO (Usca da Junta Comercial)	
WICIPIO OVA SANTA	BARBARA	<u> </u>		-	1	PR	
		lei, não estar impedido de	exercer stividade e	moresário	a nue não nosei	i	
npresário e re	equer à Ju	inta Comercial do ESTADO	DO PARANA:	·			
002	ALTERA		CÓDIGO DO EVENTO O 2 1	DESCRIÇÃO DO ALTERA	ÇÃO DADOS		
DIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	O EVENTO	OCCIO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	DEVENTO		
ME EMPRESARIAL	1	<u> </u>		<u> </u>			
AIR SINGUL.		AS				NÚMERO	
/. PREFEIT	O ANTON	IO FRANCISCHINI			CEP	1735	
		CENTRO			86240-000	(Use de Juiste Comercial)	
NCIMO NO SEBASTI	** ** **	MORETRA	UF PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-M	MIL)	
TO DEDMOTE	AU DA AI	HORBINA	PR		:		
OR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (per adéreso)			<u>i</u>		
OR DO CAPITAL - R\$ 7.300), 00 DESCRIÇÃO	VALOR DO CARTAL (por astereso) (SETE MIL REAIS) DO COLETO	<u> </u>) - Jemes	i.		
OR DO CAPITAL - RS 7 . 000 DIGO DE ATMOADE NOMICA (CNAE Fince)) Idade principal), 00 DESCRIÇÃO	VALOR DO CAPITAL (por addense) (SETE MIL REAIS)	<u> </u>	DE PETRO	DLEO (GLP)		
OR DO CAPITAL - RS 7 . 000 DISTO DE ATMOADE DISTORIO DE ATMOADE CONDAE FREE(I)), 00 DESCRIÇÃO	VALOR DO CARTAL (por astereso) (SETE MIL REAIS) DO COLETO	<u> </u>	DE PETRO	DLEO (GIP)	·	
OR DO CAPITAL - RS 7 . 30 0 DIGG DE ATMOADE DIOMECA (CNAE Fiscel) idade principal 5247-7/00), 00 DESCRIÇÃO	VALOR DO CARTAL (por astereso) (SETE MIL REAIS) DO COLETO	<u> </u>	DE PETRO	DLEO (SLP)	-	
OR DO CAPITAL - RS 7 . 30 0 DIGG DE ATMOADE DIOMECA (CNAE Fiscel) idade principal 5247-7/00), 00 DESCRIÇÃO	VALOR DO CARTAL (por astereso) (SETE MIL REAIS) DO COLETO	<u> </u>	DE PETRO	DLEO (GLP)		
OR DO CAPITAL - RS 7 . 30 0 DISO DE ATMOADE SAOACIA (CNAE Fiscel) date principal 5247-7/00 idades secundânes	DESCRIÇÃO COMÉR	VALOR DO CARTAL (por astereso) (SETE MIL REAIS) DO COLETO	<u> </u>	DE PETRO	DLEO (GLP)		
OR DO CAPITAL - RS 7 . 300 DISCO DE ATMOADE NOMECA - Fince () (CARE FINCE () (CAR	D, 00 DESCRIÇÃO COMÉR	VALOR DO CAPITAL (DOV BETHERO) (SETE MIL REAIS) DO OBJETO COLO VAREJISTA DE GÁ UMERO DE HISCRIÇÃO NO CAP.	AS LIQUEFELTO I			USO DAJUNTA COMERCIAL DEPROPETE OF	
7.300 7.300 ORD DE ATMOADE NOMEA A COAE Fines S247-7/CO tades secundanes 17-07-20 SHATURA DA FROM PEL	O, 00 DESORICAD COMÉR	VALOR DO CAPITAL (DOV SETSEND) (SETE MIL REAIS) DO OBLIETO (CIO VAREJISTA DE GÁ	AS LIQUEFELTO I			LISO DALENTA COMERCIAL DEPOSICIONI DE MATERIALE MATERIA	
7.000 7.000 7.000 ODD DE ATMOADE NOWACA (CNAE Fince I) Idade principal 5247-7/00 Idades secundânes 17-07-23	DESCRIÇÃO COMÉR 5005 M 003 O EMPRESARIO (0	VALOR DO CAPITAL (per address) (SETE MIL REAIS) (DO OBJETO (CIO VAREJISTA DE GÁ CUMERO DE INSCRIÇÃO NO CAP. 05.787.842/0001~5	AS LIQUEFELTO I			DEPROBACE OF AUTOROPIC OTAL AUTOROPIC OF AUT	
TA DE INFO DA ASSINATURA 14-05-20	O, 00 DESORICAD COMÉR DOS OBJETE	VALOR DO CAPITAL (per actiones) (SETE MIL REAIS) (SO DELETO CIO VAREJISTA DE GÁ LUMERO DE INSCRIÇÃO NO CHP. 05.787.842/0C01-5 (SO PORTO DE ENSCRIÇÃO NO CHP. 05.787.842/0C01-5 (SO PORTO DE ENSCRIPTION DE ENSCRIPTIO	AS LIQUEFELTO I	OU DE FRIMI DE		DEPERDENTE DE AUTORIZAÇÃO	
OR DO CAPITAL - RS 7 . 000 DIGO DE ATMOADE MOMENA (CALE Flucial) S247-7/00 idades secundânes TADE INI-DODA 4111 17-07-20 SINATURA DA FRAMA PEL TA DA ASSINATURA	O, 00 DESORICAD COMÉR DOS OBJETE	VALOR DO CAPITAL (per actiones) (SETE MIL REAIS) (SO DELETO CIO VAREJISTA DE GÁ LUMERO DE INSCRIÇÃO NO CHP. 05.787.842/0C01-5 (SO PORTO DE ENSCRIÇÃO NO CHP. 05.787.842/0C01-5 (SO PORTO DE ENSCRIPTION DE ENSCRIPTIO	AS LIQUEFELTO I			DEPROBACE OF AUTOROPIC OTAL AUTOROPIC OF AUT	
TA DE INCODE ATTURA TO THE PROPERTY OF THE PR	DOSONICAO COMÉR JOES M JOES	VALOR DO CAPITAL (por estamo) (SETE MIL REAIS) DO COLLETO (CIO VAREJISTA DE GÁ LIMERO DE INSCRIÇÃO NO CAP. 05.787.842/0C01-5 TU DOTA (POR POSEMBRICADO CAP. SONIATURA DO EMPRESIANA LIMERO DE INSCRIÇÃO NO CAP.	AS LIQUEFELTO I	COUDE FRIME DE		DEPROBACE OF AUTOROPIC OTAL AUTOROPIC OF AUT	
OR DO CAPITAL - RS 7 . 000 CHOO DE ATMOADE MOMENT (CAPE Finesit) distribution 5247-7/00 disdess secundanas TA DA ASSINATURA 14-05-20 IRANISO EXCIT	DESCRICADIO DESCRICADIO DE SA COMPANS DE COM	VALOR DO CAPITAL (DOV STAFFRO) (SETE MIL REAIS) DO COLLETO CIO VAREJISTA DE GÁ LIMERO DE INSCRIÇÃO VO CAP. 05.787.842/0001-5 DU DA POPUSEMENTA DE PROPRESIÓN LIMERO DE INSCRIÇÃO VO CAP. 05.787.842/0001-5	AS LIQUEFEITO I	PARANA E LONDRIN E 19/05	EQJTRA UF F	DEPROBACE OF AUTOROPIC OTAL AUTOROPIC OF AUT	
TA DA ASSINATURA 14-05-20 BLIQUE-SE E A VOICE DE TWO ADE TO A ASSINATURA 14-05-20 BLIQUE-SE E A VOICE DE TWO ADE TO A ASSINATURA TO A	DESCRICADIO DESCRICADIO DE SA COMPANS DE COM	VALOR DO CAPITAL (per actions) (SETE MIL REAIS) (SO DELETO CIO VAREJISTA DE GÁ UMERO DE INSCRIÇÃO NO CAP. 05.787.842/0001-5 (DI POR representar te lassacia niciparante) UNITAL SOMERICA.	TRANSFERENCIA DE SED NIRE andaron UNITA COMERCIAL DO GENCIA REGIONAL D ERTIFICO O REGISTRO P OB NÚMERO: 2009203 Tolocolo: 09/203080-7,	PARANA E LONDRIM M: 19/05	E OJIRA UF	DEPROBACE OF AUTOROPIC OTAL AUTOROPIC OF AUT	
TA DA ASSINATURA 14-05-20 BLIQUE-SE E A Valuation 19 1	DESCRICADIO DESCRICADIO DE SA COMPANS DE COM	UNLERO DE INSCRIÇÃO NO CAP. 05.787.842/0001-5 DISTRICTOR DE EMPRESAGIO UNERO DE INSCRIÇÃO NO CAP. 05.787.842/0001-5 DISTRICTORA DO EMPRESAGIO EMPRESAGIO AUT. EMPRESAGIO EMPRESAGIO MAIA SINGUI	AS LIQUEFEITO I	PARANA E LONDRIM M: 19/05 0807 DE 15/05/20	E OJIRA UF	DEPROBACE OF AUTOROPIC OTAL AUTOROPIC OF AUT	

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 168254697 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 dias

Ministério do De	esenvolvimento, Ind esenvolvimento da	lústria e Comércio Exterior	REQL		NTO DE EM	_
Thorondo-mosto ki	inningal de Danista	o do Comércio		INSTRUÇÕE	S DE PREENCHIMENTO NO	VERSO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	о по песиятно п е ем. 411055!	PRESA - NIRE DA SEDE		ncher somente se sio n		00 1/4
HOME OO EUPRESANO (66)						Con Control
HACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL		Casado (a)	
SEXO	REGIME OF BENS (54	•				
M F ⊠	Comunhão		(mile)			- LONE
JOAO MUSSUL NASCIOO EM (debis de nessoir		ANI (TEADE namero	AURORA RI	ODRIGUES	SINGULANI UF CPF (Nom	
14-02-1974		5.981.358-7		SP		19.135.009-5
EMANCPADO POR (forme da	a emuncipação — somente	ao caso de menor)				
AV INTERVEN	RADOURO-INE, SV, etc.)					NÚMERO 335
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO CENTRO			CEP 86250-000	
MUNICIPIO MOVA SANTA	Danana	CENTRO			80230-000	PR
		, não estar impedido de e	avereer athrides	la amprocár	io, que pão poss	<u> </u>
empresário e re	equer à Junta	Comercial do ESTADO	DO PARANA:	·		ii oulio registro
000 00 ATO	ALTERAÇÃ		600:50 DO EVEA 023	i ·	ÖEVENTO UTA DE FILIAL	-
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVE	HTO	CÓDIGO DO EVEA	TO DESCRIÇÃO D	O EVENTO	-
NOME EMPRESARIAL						
NAIR SINGUL						NÚMERO
AV. CICERO	BITTENCOU	RT RODRIGUES			CEP	116
FUNDOS		CENTRO			86250-000	
NOVA SANTA	BARBARA		PR PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-M	(AIL)
VALOR DO CAPITAL - RE		(DEZ MIL REAIS)			<u> </u>	
CÓDIGO DE ATTVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO O		· I TOUR PRIEM		OLEO (CLB)	
(CNAE Fecer) Abidude principal 5247-7/CC	COMERCI	O VAREJISTA DE GEI	CO	J DE FEIR	0020 (321)	
Abdades serundidas	COMERCI	O VAREJISTA DE AGO O VAREJISTA DE CAF				
	1	o vindo i bili bili bili				
4729-6/99 4723-7/CC						
4729-6/99 4723-7/CC 4789-0/99	`					
4729-6/99 4723-7/CC 4789-0/99						
4729-6/99 4723-7/00 4789-0/99	ADES NÚMER	о ре ичастісько но смез 35. 787. 842/3301 + 59	NRE anterior	SEDE OU DE FILIAL (DÉ OÚTRA UF UF	
4729-6/99 4723-7/CC 4789-0/99 DATA CE IN (C.C.) ASSUNTING ON FROM PEL	ADES NUMER	5.787.842/0001-59	NRE anterior	SEDE OU DE FILML (DÉ OUTRA UF UF	Carried number of the second
4729-6/99 4723-7/00 4789-0/99 DATA OCE M (DOM) ATM	DOES NUMER 003 CC EMPRESAROO (ou paid	5.787.842/0001-59	NRE anterior	SEDE OU DE FILIAL (DÉ COUTRA UF UF	

Consulta disponivel por 30 dias

SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 168254697 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 dias

Município de Nova Santa Bárbara Pregão Presencial 52/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.787.842/0001-59

Fornecedor: NAIR SINGULANI-EPP

E-mail:

Fax:

Endereço: AV. PREFETO ANTONIO FRANCISCHINI 1735 - CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000

Telefone:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: NAIR SINGULANI

CPF: 769.264.009-20 Endereço representante: AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS 351 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PE - CEP 86250-000

RG: 59813589

Telefone representante: 991636160

E-mail representante: supmec@brturbo.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote:	001 Lote 001		3		190		**************************************	7 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		18.	
N° Item	Descrição do Produto / Serviço			Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca		oleboM	Preço Un	itário.	Preço Total
001	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.			1,00	ИN	156,67				35,90	135,90
002	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 k	9		231,00	UN	71,63				70,90	16.377,90
003	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 k	g		48,00	UN	323,00			7	23,00	15.504,00
	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 k	g									

PREÇO TOTAL DO LOTE:

32.017.80

TOTAL DA PROPOSTA:

32.017,80

Validade da proposta: 365 días

Prazo de entrega: 2 dias

NAIR SINGULANTEPP

CNPJ: 05.787.842/0001-59

CIDADE – NOVA SANTA BARBARA - PR PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017 - SRP

32.037,00

32.037,00

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 52/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.360.889/0001-34

Fornecedor: A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA - ME

Endereço: RUA JOSE MENDES DE MORAES 179 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA - PR/PR - CEP 86250-000

E-mail:

Telefone: 43 3266-1150

Fax:

Celular: 43 99184-2016

Inscrição Estadual: 90503399-95

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 43 3266-1529

Representante: ANTONIO FRANCISCO RUY

CPF: 576.578.909-91

RG: 42539171

Telefone representante: 43 3266-1150

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Endereço representante: RUA JOAO JURANDY DE MORAES 205 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Conta:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE:

TOTAL DA PROPOSTA:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº iten	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	1,00	UN	156,67 LIQUIGAS		156,00	156,00	
002	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	231,00	UN	71,63 LIQUIGAS		71,00	16.401,00	
003	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	48,00	ŲN	323,00 LIQUIGAS		322,50	15.480,00	
	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg							

Validade da proposta: 60 días

Prazo de entrega: 2 días

A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA - ME

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS NAIR SINGULANI GAS – EPP CNPJ: 05.787.842/0001-59 AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI N° 1735 – CENTRO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR CEP 86250-000 PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017 - SRP

300

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA - ME

CNPJ: 11.360.889/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:36:19 do dia 05/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida ate 03/06/2018.

Código de controle da certidão: 8093.4580.407A.053D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017316831-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.360.889/0001-34

Nome: A F R COMERCIO DE GAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2018 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 238/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CENTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/02/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

AZÃO SOCIAL: A F R Comércio de Gás Ltda

INSCRIÇÃO EMPRESA: 508 CNPJ/CPF: 11.360.889/0001-34 ALVARÁ: 508 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9050339995

ENDERECO: Rua José Mendes de Moraes, 179 - Centro CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Nova Santa Bárbara, 06 de Dezembro de 2017

Monique Silva Bonfim Chefe da Divisão de Tributação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11360889/0001-34

Razão Social: A FR COMERCIO DE GAS LTDA

RUA JOSE MENDES DE MORAES 179 / CENTRO / NOVA SANTA Endereço:

BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2017 \$ 02/01/2018

Certificação Número: 2017120404043609570984

Informação obtida em 05/12/2017, às 16:30:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER. CADASTRO NACIONAL I		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.360.889/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 23/11/2009
NOME EMPRESARIAL A.F.R COMERCIO DE GA	S LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
47.84-9-00 - Comércio va	rejista de gás liqüefeito de petróleo (C /IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
47.89-0-99 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre		ificados anteriormente	
LOGRADOURO R JOSE MENDES DE MO	PRAES	NÚMERO CCMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
endereço eletrônico contabilidade69@brturb	o.com.br	TELEFONE (43) 3266-1743 / (43) 9125-5	282
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2017 às 09:51:42 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Página: 1/1

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui Atualize sua página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.360.889/0001-34

Certidão nº: 141304982/2017

Expedição: 05/12/2017, às 16:32:06

Validade: (02/06/2018)- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.360.889/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

niva ans e sun contracti.

RUA: JOSE MENDES DE MORAES, N° 179

CENTRO

FONE: (43) 3266-1150 NOVA SANTA BÁRBARA - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ n° 11.360.889/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Ruy, portador do RG nº 4.253.917-1 SESP/PR e do CPF nº 576.578.909-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, 06 de Dezembro de 2017.

Assinatura

Empresa – A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA - ME

Representante Legal – ANTONIO FRANCISCO RUY

Cargo - SOCIO ADMINISTRADOR

RG - 4.253.917-1 SESP/PR

CPF - 576.578.909-91

WI AND DOOR

RUA: JOSE MENDES DE MORAES, N° 179 CENTRO

> FONE: (43) 3266-1150 NOVA SANTA BÁRBARA - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

A empresa A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA – ME, estabelecida na Rua Jose Mendes de Moraes, nº 179, inscrita no CNPJ sob nº 11.360.889/0001-34, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara, 06 de Dezembro de 2017.

Assinatura

Empresa - A.F.B.COMERCIO DE GAS LTDA - ME

Representante Legal - ANTONIO FRANCISCO RUY

Cargo - SOCIO ADMINISTRADOR

RG - 4.253.917-1 SESP/PR

CPF - 576.578.909-91

WAARAN DOOR

RUA: JOSE MENDES DE MORAES, N° 179

CENTRO

FONE: (43) 3266-1150 NOVA SANTA BÁRBARA - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

A empresa A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA – ME, estabelecida na Rua Jose Mendes de Moraes, nº 179, inscrita no CNPJ sob nº 11.360.889/0001-34, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara, 06 de Dezembro de 2017.

Assinatura

Empresa - A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA-ME

Representante Legal - ANTONIO FRANCISCO RUY

Cargo - SOCIO ADMINISTRADOR

RG - 4.253.917-1 SESP/PR

CPF - 576.578.909-91

William Committee of the Committee of th

RUA: JOSE MENDES DE MORAES, N° 179 CENTRO

> FONE: (43) 3266-1150 NOVA SANTA BÁRBARA - PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP

A empresa A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA — ME, estabelecida na Rua Jose Mendes de Moraes, nº 179, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 11.360.889/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Ruy, portador do RG nº 4.253.917-1 SESP/PR e do CPF nº 576.578.909-91, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara, 06 de Dezembro de 2017.

Assinatura

Empresa - A.F.R COMERCIO DE GAS LIDA - ME

Representante Legal - ANTONIO FRANCISCO RUY

Cargo - SOCIO ADMINISTRADOR

RG - 4.253.917-1 SESP/PR

CPF - 576.578.909-91

NVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

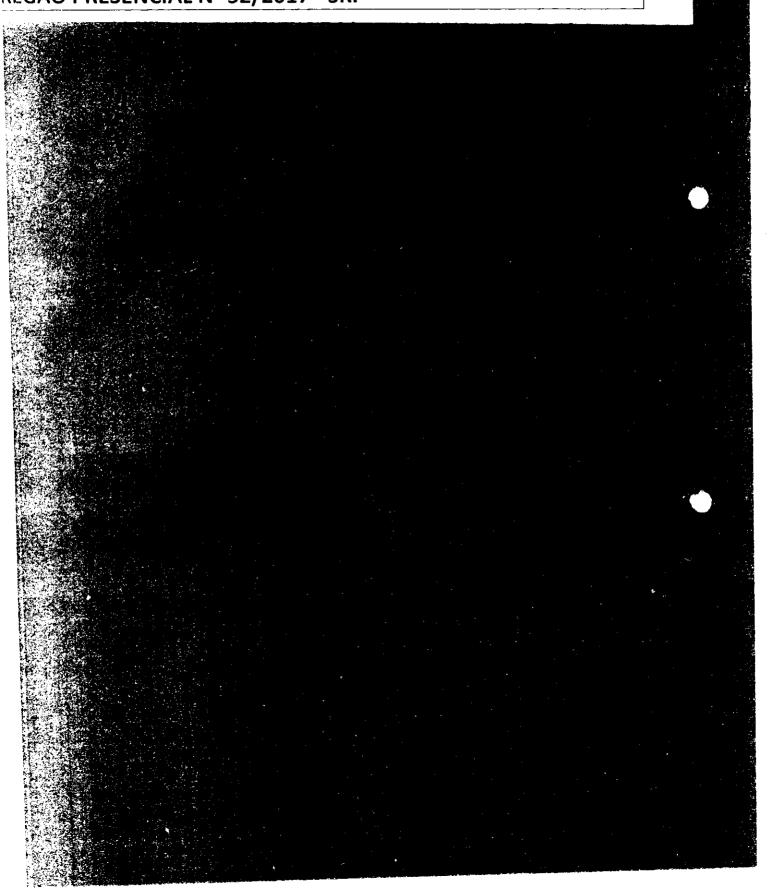
AZÃO SOCIAL – A.F.R COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

NPJ - 11.360.889/0001-34

NDEREÇO – RUA JOSE MENDES DE MORAES, N° 179, CENTRO.

IDADE – NOVA SANTA BARBARA - PR

REGÃO PRESENCIAL N° 52/2017 - SRP





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAIR SINGULANI-GAS - EPP

CNPJ: 05.787.842/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11/:44:41 do da 03/08/2017 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 30/01/2018.

Código de controle da certidão: 8B60.0A2B.7A4B.2805 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JAN .



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017318918-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.787.842/0001-59

Nome: NAIR SINGULANI- GAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

AD STANFARD ON MARKET

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 442/2017

Certifico atendendo à pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome de NAIR SINGULANI - GÁS - EPP., referente CNPJ: 05.787.842/0001-59.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da

Amoreira, 05 de dezembro de 2017.

Pedro Alves da Costa Junior

Agente Tributário

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira — Estado do Paraná Rua Papa João XXIII, nº 1086 - CEP 86.240-000 - Fone/fax. nº (43) 3265-8300



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05787842/0001-59

Razão Social: NAIR SINGULANI GAS EPP

Endereço:

AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 1735 / CENTRO / SAO

SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017

Certificação Número: 2017111905103637250109

Informação obtida em 06/12/2017, às 09:22:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.787.842/0001-59 M ATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2003
NOME EMPRESARIAL NAIR SINGULANI-GAS - E	PP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	OME DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.84-9-00 - Comércio va	DE ECONÔMICA PRINCIPAL Irejista de gás liqüefeito de pet	róleo (GLP)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVID Não informada	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - EM PRESARIO (IND			
LOGRADOURO AV PREFEITO ANTONIO F	RANCISCHINI	NÚMERO COMPLEMENTO 1735	
	AIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOR	EIRA UF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3266-1743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /07/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	T		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Emitido no dia 06/12/2017 às 09:25:11 (data e hora de Brasilia).

Voltar

Consulta QSA / Capital Social

E':

Firde rar Página. Para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

Atualize sua página

Página 1 do 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIR SINGULANI-GAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.787.842/0001-59 Certidão n°: 141328232/2017

Expedição: 06/12/2017, às 09:23:47

Validade: 03/06/2018 , 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NAIR SINGULANI-GAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.787.842/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a castas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

and the Electric Street

AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 1735 – CENTRO CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUPRIMENTO ÁS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara. Pregão Presencial nº 52/2017 SRP

A empresa NAIR SINGULANI GÁS- EPP Inscrita no CNPJ sob nº 05.787.842/0001-59, por intermédio de seu representante legal o Sra. NAIR SINGULANI portadora da Carteira de Identidade nº 5.981.358-9 e do CPF nº 769.264.009-20 DECLARA, para fins do disposto no Inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara 08 de Dezembro de 2017

NAIR SINGULANI GÁS-EPP NAIR SINGULANI Administrador RG: 5.981.358-9

CPF: 769.264.009-20

AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 1735 – CENTRO CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara. Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

A empresa NAIR SINGULANI GÁS- EPP estabelecida na AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 116 - FUNDOS — CENTRO CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA — PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.787.842/0003-10Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Nova Santa Bárbara 08 de Dezembro de 2017

NAIR SINGULANI GAS-EPP NAIR SINGULANI Administrador RG: 5.981.358-9

CPF: 769.264.009-20

AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 1735 – CENTRO CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara. Pregão Presencial nº 52/2017 SRP

A empresa NAIR SINGULANI GÁS- EPP estabelecida na AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 1735 – CENTRO CEP: 86.240-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.787.842/0001-59, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 52/2017 - SRP, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara 08 de Dezembro de 2017

NAIR SINGULANI GÁS-EPP NAIR SINGULANI Administrador

> RG: 5.981.358-9 CPF: 769.264.009-20

AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 1735 - CENTRO CEP: 86.240-000 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara. Pregão Presencial nº 52/2017 SRP

SINGULANI GÁS- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº NAIR 05.787.842/0001-59, por intermédio de seu representante legal o Sra NAIR SINGULANI, portador da Carteira de Identidade nº 5.981.358-9 e do CPF nº 769.264.009-20, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 52/2017, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara 08 de Dezembro de 2017

NAIR SINGULANI GAS-EPP **NAIR SINGULANI** Administrador

RG: 5.981.358-9

CPF: 769.264.009-20

Ministèrio do Deservol\(\text{Nontre industria e Comércio Exterior\)
Secretaria do Deservol\(\text{minimate}\) Deparamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

IAIR SINGULA	nto un densité (a) Mil							
	enteris)		Uf	SAC DHALBADE		1	AND COME.	
ANTA CECILI	A DO PAVAG		PR	BRA	SILEIRA	<u> </u>	Solleiro	
M⊡F⊠	A PERMIT DE A PRES ON O	38.45						
DAO MUSSUL	INE SINGUI	ANI		AURORA ROI	RIGUES	SINGULANI		
OF CO EX PARA VANDA		TEROS ribero		Digilosentia			() interest	
4/02/1974		5981,358	8-7	SSP		PR	019135009-	50
EANCHADO POP (Lunz de es	AMCDAÇÎN - somerîy so ci	ende metolij						
	1000RD = NJ, 41, 66)	7. 0.040			·		HÚ BERO	
W INTERVEN	TUK MANOE	L RIBAS				ÉÐ	25500 00 90 pt a	
<u></u>		CENTRO				86250-00	0	
OVA SANTA E	BARBARA			<u> </u>			⊮ PR	
		, não estar impe	edido de ev	ercer alixidade	empresá	ria que não s		——: K
ie empresário	e requer à Ju	unta Comercial		O DO PARANA	:			
080 OSO	INSCRI			CODIOC DO SAERTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO		
DERIC DO EVENTO	THOOTEN			CODIOG DO EVENTO	DESCRIÇÃO BO	ENENIE		
DIE EMPRESARIA	1	<u> </u>			<u>L</u>			
IAIR SINGULA	NI-GAS							
V PREFEITO	ANTONIO FI	RANCISCHINI					1294	ı
OMPLEMENTO		NAME NO 78 STREET				CEP	CONTONIO BRANCE	1379
erc+c		CENTRO		DE CONNED FLETI	IONED (S-HAD)	86240-00	y	
ÃO SEBASTI	AO DA AMOI			PR				
100 T DO CAPITAL - RS	1.00	SETE MIL REA						
SHOULCA	0000 A IÇÃO 00 0 I	heio		IONESEE TO T		. FO (C) D		
Case Lacrat	COMERC	IO VAREJISTA	DE GAS L	.IQUEFEITO DI	: PEIRO	LEO (GLP)		
5247-7/00								190 190 300
DEMON SECTION OF								
	ł							(1) (2)
			1			·		
ATA BEINCO DAEA MA	į.	O DE WYCRIÇÃO WO CHPI	TRAMET ERE	MCM DESERBOU DEFLIME	PEDUTRA UF	er 	ANTONIO DE LA COMINA CO	
17/07/200	ERPRESANT DE SE LO RE	orseinen/manningenehrbes					E SOUR SON STANSON SON	ا القار القار الم
SENATURA DA FINNA PELO		~ ~ ~ ~	<u> </u>	····				
SENATURA DA FINNA PELO	nolupn	TURA DO ESTARESANO						
17/07/200	3	lair Dir	gular	<u>~`</u>				
SENATURA DA FURAL PELO LATA DA ASSINATURA 17/07/200 ARA USO EXCLU	3	lair Dir	gular	w`		<u> </u>		
ARA USO EXCLUES E AN USUS ESE AN USUS ESE E AN USUS ESE ESE EN USUS ESE ESTATUTA ESTAT	23 SIVE DA JUNTA	COMERCIAL	V	w` 		<u> </u>		
SMATURA DI FINALI PELO ATA DA ASSINATURA 17/07/200 ARA USO EXCLU EFERIDO.	23 SIVE DA JUNTA	acomercial	INTA COMER	RCIAL DO PARAN.	A NDRINA	Tales		
ARA USO EXCLUES E AN USUS ESE AN USUS ESE E AN USUS ESE ESE EN USUS ESE ESTATUTA ESTAT	23 SIVE DA JUNTA	A COMPROAL	INTA COMER CRITORIO F RAFICO O RE B NÚMERO 4	REGIONAL DE LOI EGISTRO EM 25/ I 1105555197	A NDRINA	1900 2000 A		
17/07/200 ARA USO EXCLU EFERIDO. UBUQUE SE E AI	SIVE DA JUNT	A COMERCIAL JU ES SO Pro	INTA COMER SCRITORIO F SR FICO O RE B NÚMERO 4 otocolo: 03/1	REGIONAL DE LOI EGISTRO EM 257 I 1105555197 I 95998-9	A NDRINA 07/2003	1500 Sept. 150 S	K)	
17/07/200 ARA USO EXCLU EFERIDO. UBUQUE SE E AI	SIVE DA JUNTO	JULI SIGNAL	INTA COMER SCRITORIO F SR FICO O RE B NÚMERO 4 otocolo: 03/1	REGIONAL DE LOI EGISTRO EM 257 I 1105555197 I 95998-9	A NDRINA 07/2003 RIA TEREZA	Pelant M. S. S		
17/07/200 ARA USO EXCLU- EFERIDO. UBLIQUE SE E AI	SIVE DA JUNTO	JULI SIGNAL	INTA COMER SCRITORIO F SR FICO O RE B NÚMERO 4 otocolo: 03/1	REGIONAL DE LOI EGISTRO EM 257 I 1105555197 I 95998-9	A NDRINA 07/2003 RIA TEREZA	VARCEDIA 18. S. S.		
17/07/200 ARA USO EXCLU- EFERIDO. UBLIQUE SE E AI	SIVE DA JUNTO	JULI SIGNAL	INTA COMER SCRITORIO F SR FICO O RE B NÚMERO 4 otocolo: 03/1	REGIONAL DE LOI EGISTRO EM 257 I 1105555197 I 95998-9	A NDRINA 07/2003 RIA TEREZA	VARCEDIA 18. S. S.		1
17/07/200 ARA-USO EXCLU EFERIDO. UBLIQUE-SE E AI	SIVE DA JUNTO	JULI SIGNAL	INTA COMER SCRITORIO F SR FICO O RE B NÚMERO 4 otocolo: 03/1	REGIONAL DE LOI EGISTRO EM 257 I 1105555197 I 95998-9	A NDRINA 07/2003 RIA TEREZA	VARCEDIA 18. S. S.		1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisóna N° 2.2002,
de 24 se agosto de 2001

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

	O DO REGISTRO DE EN		IRE DA SEDE	ijida sad	NORE DA FLIAL (F		mente se ato referente à Marie	Siro√(&s)	
11105555197					XXXXXXXXX			DO PAR	
NE DO EMPRESARIO (CO NAIR SINGULA		26)	·					SORIO	
IONALIDADE BRASILEIRA			17		CASADO	- -			
0	REGIME DE BENS(10 casado)					,			
M□F[PARCIAL		(måe)			\ -	4
DAO MUSSULI					AURORA Orgão umineor	RODRI	GUES SINGULAN		
4/02/1974	лөгко)	1	ADE (númere) 13587		SSP		PR	019:135:	0 0[9-50
INCEPADO POR (forma d	e emencipação - somen	te na caso	de menor)						
IICILIADO NA (LOGRAD			71510					NÚMERO	
AVENIDA INTE	RVENTORM	ANOE	- RIBAS BAIRROYDISTRITO				CEP	335	DO MUNICIPIO (Une de MOMES
FUNDOS			CENTRO				86.250-000	006372	
NOVA SANTA :	BARBARA							∪F PR	5.7
			mpedido de exerc JUNTA COMERC			ária, qu	e não possui		型 机
190 DO ATO	ALTERAC	ro			CÓDIGO DO EVEN	ta	DESCRIÇÃO DO EVENTO	FILIAL NA I	IF DA
NGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EX		 		CÓDIGO DO EVEN	то	DESCRIÇÃO DO EVENTO	101101111	in the second se
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXX			XXXXXXXXXXX	XXXX	x000000000000		
NAIR SINGULA	ANI - GÁS								[2] [2]
RADOURO (RASJEV, ME)					•			NÚMERO 00	
PLEMENTO			BAIRCRO/DISTRITO				CEP	12000	OG MANICIPIO pala Casarca)
OCCUCOOCCCCX			CENTRO	PAIS		CORREID E	86.220-000	005764	
ASSAI			PR	BRA	SIL		xxxxxxx		
OR DO CAPITAL - RS	1	_	CAPITAL (por ederiso) MIL REAIS						
MÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJET	°	·· ·	-			····	<u>.</u>	
(cnae fiscal) idade Principal	COMERCIO	VARE	JISTA DE G Á S L	IQUEFI	EITO DE PE	TROLE	EO (GLP)		
000000									
- 1									
OCOCCI idade secundària									
NOOCCCX Idiade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX									
ACCOCCCC Idade secundiaria XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX									1 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									
XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	1		scrição no cnej	TRANSFE	erência de Sede o	U DE OUTRU	A UF UF	OFFE	VENTA COME SIGNAL
XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	0:	578784	12		erência de sede d XXXXXXXXXXXXXX	ט סב סטדאט	A UF UF XX	OFFE	and the second s
XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	0:	578784	•			U DE OUTRU	1	OFFE	DEACTE DE
XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	O EMPRESAND ON IN	578784	12			ע סב סטדאט	1	OFFE	DEACTE DE
ADA ASSIMATURA	O EMPRESAND IOU IN SOLUTION OF ASSI	578784	12 mturke/assistente/generite) GEMERESARIO			U DE OUTRU	1	OFFE	DEACTE DE
ACOCCOC Address secundaries XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXX	O EMPRESAND IOU IN SOLUTION OF ASSI	57878	ntanie/assistente/gerente) SEMERESANIO COMERCIAL			U DE OUTRU	1	OFFE	DEACTE DE
XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	O EMPRESAND (OF IN	57878	12 mturke/assistente/generite) GEMERESARIO	xxxx	XXXXXXXXXX	U DE CUTPU	1	OFFE	DEACTE DE
XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	O EMPRESAND IOU IN SOLUTION OF ASSI	57878	ntanie/assistente/gerente) SEMERESANIO COMERCIAL	XXXX	XXXXXXXXXX	I DO PA	XX	OFFE	DEACTE DE
XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	O EMPRESAND (OF IN	57878	ntanie/assistente/gerente) SEMERESANIO COMERCIAL	JUNT/ ESCRI	A COMERCIA	L DO PA	ARANA B LONDRINA 13/08/2007	OFFE	DEACTE DE
XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	O EMPRESAND (OF IN	57878	TEMPLEARIO CONCRETAL ITENTICAÇÃO	JUNTA ESCRI	A COMERCIA TORIO REGISTUMERO: 41 90 ole: 07/35369	L DO PA ONAL O TRO EM: 109951	ARANA DE LONDRINA 13/08/2907 18	OFFE	DEACTE DE
A DA ASSINATURA D/08/2007 RAA / 650 50 51 52 52 52 52 52 52 52	O EMPRESAND (OF IN	57878	TENTICAÇÃO	JUNTA ESCRI	A COMERCIA A COMERCIA STORIO REGIST ÚMERO: 41 90 000: 07/35369 000: 07/35369	L DO PA ONAL O TRO EM: 109951	ARANA DE LONDRINA 13/08/2907 18		1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00

		stro do Comércio	REQUERI INS		THE PERSON
		55519~7	Partie Con I Con	4190099511-8	ENCIA REGICAL
NOME DO EMPRESARO (6 NAIR SINGUI		as)			/ XX
NACIONALICADE BRASILEIRA			ESTADO CIVA	Casado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS	(se casado)			
M∏ F⊠	Comunhã	o parcial			ONDRING
JOAC MUSSUL	LINE SING	JLANI	AURORĀ RODRIG	UES SINGULANI	In .
NASCIDO EM (dela de nasci 14-02-1974	amerto) LC	ENTIDADE comerc 59813587	Orgão árnissor SSP	DE CPF (num	19.135.009-50
EMANCIPADO POR (forma)	de emancipação – some		1		
DOMICILIADO NA (LO	XGRADOURO - 1sa, ev.	etc.)			NUMERO
AV. INTERVE		DEL RIBAS			335
COMPLEMENTO FUNDOS		BARRO DISTRITO CENTRO		86250-000	
MUNICIPIO NOVA SANTA	BARRARA				ur PR
 		ei, não estar impedido de	everger atividade em	nrecária, que pão pass	<u> </u>
empresário e r	requer à Juni	ta Comercial do ESTADO	DO PARANA:	•	
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO A ALTERAÇ		1 1	orição do evento TERAÇÃO DE DADOS	
CÓBIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E			CRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL	<u> </u>	<u>=</u>			
NAIR SINGUL		3			Technology and the second
RUA PARAISC					NÚMERO 41
COMPLEMENTO		BARRO DISTRITO VILA RAMALHO		86220-000	
VUNIC PIO		VIDA KAPADIO	UF PAS	CORREIO ELETRÔNICO (E-I	
ASSAT		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	PR	<u> </u>	
_ 3.00	00,00	(TRES MIL REAIS)			1111
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO COMERC	OGRETO IO VAREJISTA DE GÁ	S LIQUEFEITO DE	PETROLEO (GLP)	
					29
Arvidade principal	2				
4784~9/00	0				į
Arvidade principal	0				į
4784~9/00	0				į
4784~9/00	0				į
4784~9/00		ERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	"RANSFERÊNCIÁ DE SEDE OU	DEFILIAL DE OUTRA UF US	
At vidade principal 4784-9/00 Alandades secundâtiss	IDADES NUMBER	ERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.767.842/0002-30	NIRE aniedor	DEFILIAL DE DUTRA UF UF	į
AT 8 4 ~ 9 / 00 Alexidades secundarias DATA DE MÍCIO DAS ATVI	IDADES NUM	• • • • •	NIRE aniedor	DEFILIAL DÉ OUTRA LF UF	į
AT 8 4 - 9 / 00 Alandades secundárias DATA DE INÍCIO DAS AT.VI 1 0 - 0.8 - 2 ASSINATURA DA FIRMA PI DATA DA ASSINATURA	JIDADES NIAM 2007 ELO EMPRESARIO (OU ASSI	05.767.842/0002-30	NIRE aniedor	DE FILIAL DE DUTRA UF UF	į
DATA DE INÍCIO DAS ATVI 10-08-2 ASSINATURA DE FIRMA PI DATA DA ASSINATURA 29-10-2	COOS	05.767.842/0002-30	NIRE aniedor	DEFILIAL DE DUTRA LE UF	į
DATA DE INICIO DAS ATVI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI DATA DA ASSINATURA 29-10-2	COOS	C5.767.842/00C2-30 pelo representario/assizionarigo-estro MATUR OCCUPAÇESARIO	NIRE aniedor	DE FILIA. DE OUTHA UF UF	į
DATA DE INICIO DAS ATVI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI DATA DA ASSINATURA 29-10-2 PARA USO EXO	PLOUES NUMBER OF THE PROPERTY	05.767.842/0002-30	NRE arterior	CALL DO PARAMA	
AT 8 4 - 9 / 00 AMMINISTRATE DATA DE INICIO DAS ATVI 10 - 08 - 2 ASSINATURA DA FIRMA PI DATA DA ASSINATURA 29 - 10 - 2 PARA USOLEXO DEFERIDO.	PLOUES NUMBER OF THE PROPERTY	C5.767.842/00C2-30 pelo representario/assizionarigo-estro MATUR OCCUPAÇESARIO	JUNTA COMER AGENCIA REGIO CERTIFICO O RESONO NUMERO. 2:	CIAL DO PARANA ONAL DE LONDRINA BISTRO EM: 05/11/20e4	
DATA DE NÍCIO DAS AT.VI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI DATA DA ASSINATURA 29-10-2 PARA USO EXO PUBLIQUE-SE E	PLOUES NUMBER OF THE PROPERTY	C5.767.842/00C2-30 pelo representario/assizionarigo-estro MATUR OCCUPAÇESARIO	JUNTA COMER AGENCIA REGI CERTIFICO O RE SOB NÚMERO: 2: Protocolo: 08/46 Empresa: 41 1 0555519	CIAL DO PARANA ONAL DE LONDRINA SISTRO EM: 05/11/20et 0084627654 2765-4, DE 16/10/2008;	
DATA DE NÍCIO DAS AT.VI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI DATA DA ASSINATURA 29-10-2 PARA USO EXO PUBLIQUE-SE E	PLOUES NUMBER OF THE PROPERTY	C5.767.842/00C2-30 pelo representario/assizionarigo-estro MATUR OCCUPAÇESARIO	JUNTA COMER AGENCIA REGI CERTIFICO O RE SOB NÚMERO 2: Protocolo: 08/46	CIAL DO PARANA ONAL DE LONGRINA 3ISTRO EM: 05/11/2064 2765-4, DE 16/10/2009	
DATA DE NÍCIO DAS AT.VI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI DATA DA ASSINATURA 29-10-2 PARA USO EXO PUBLIQUE-SE E	PLOUES NUMBER OF THE PROPERTY	C5.767.842/00C2-30 pelo representario/assizionarigo-estro MATUR OCCUPAÇESARIO	JUNTA COMER AGENCIA REGI CERTIFICO O RE SOB NÚMERO 24 Protocolo: 08/46 Empresa:41 1 055519 NATR SINGULANI - GAS	CIAL DO PARANA ONAL DE LONDRINA 3084 627 654 2765-4, DE 16/10/2008 LUIZ CARLOS SA SECRETARIO GE	
DATA DE NÍCIO DAS AT.VI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI DATA DA ASSINATURA 29-10-2 PARA USO EXO PUBLIQUE-SE E	PLOUES NUMBER OF THE PROPERTY	C5.767.842/00C2-30 pelo representario/assizionarigo-estro MATUR OCCUPAÇESARIO	JUNTA COMER AGENCIA REGI CERTIFICO O RE SOB NÚMERO 24 Protocolo: 08/46 Empresa:41 1 055519 NATR SINGULANI - GAS	CIAL DO PARANA ONAL DE LONGRINA 3ISTRO EM: 05/11/2064 2765-4, DE 16/10/2009	
DATA DE NÍCIO DAS AT.VI 10-08-2 ASSINATURA DA FIRMA PI DATA DA ASSINATURA 29-10-2 PARA USO EXO PUBLIQUE-SE E	PLOUES NUMBER OF THE PROPERTY	C5.767.842/00C2-30 pelo representario/assizionarigo-estro MATUR OCCUPAÇESARIO	JUNTA COMER AGENCIA REGI CERTIFICO O RE SOB NÚMERO 24 Protocolo: 08/46 Empresa:41 1 055519 NATR SINGULANI - GAS	CIAL DO PARANA ONAL DE LONDRINA 3084 627 654 2765-4, DE 16/10/2008 LUIZ CARLOS SA SECRETARIO GE	

e informe o número 168254697 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 dias

VETO DE DEL T DOLON		APRESA - NIRE DA SEDE				W. C.
MENO DE ROEN : PRUAÇA)		5519-7	NIRE DA FILIAL (preencher	somente se alo referi	nte a fkial)	DO PARSA
medoempresáro (20) AIR SINGUL	•	,				CU PEC
CIONALIDADE RASILEIRA			ESTADG CIVIL	C	asado(a)	
∞ M[] F ⊠	Comunhão	se casado) O parcial	<u> </u>			
HODE (PA) CÃO MUSSUL	1. INE SINGU	LANI	(mae) AURORA RODI	RIGUES S	INGULANI	CONTRACTOR
SCIDO EM (data de nascer 4 - 02 - 1974	ento) IDE	ENTIDADE número 5.981.358-7	Śrgac emissor \$S.P.		PR CPF Intin	19.135.009-50
ANCIPADO POR (forme de	emmopação – soment	ž no časo da menor)			i	
	RADOURO - NIA, IW, INC					NÚMERO
V INTERVEN	TOR MANOE	BARRO/DISTRITO			EP	335
UNDOS		CENTRO			86250-000	(Uco da Junta Comercial)
OVA SANTA	BARBARA					PR
		i, não estar impedido de e a Comercial do ESTADO		mpresária,	que não possi	ui outro registro de
DOIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT	o	CÓCIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E		
002	ALTERAÇÃ		0.2.1 065/GG DD EVENTO	ALTERAÇ.	ÃO DADOS	
MEEMPRESARIAL AIR SINGUL	ANI - GÁS			-		
GRADOURO (n.a. av, etc.)			<u> </u>			NÚMERO 1735
W. PREFEIT	J ANTONIO	FRANCISCHINI BARRG/DISTRITO			EP.	1735
		CENTRO			86240-000	(Usouth state Comercial)
mciao ĀO SEBASTI	ÃO DA AMO	REIRA	PR PAIS	; ;	ORREIO ELETRÔNICO (E-	·
LORDO CARTALIRIS). nn	(SETE MIL REAIS)		<u></u>		
	DESCRIÇÃO DO			_ -		
DOGO DE ATIVIDADE						
ONONECA (CNAE Fiscel) Monda principal	COMÉRC1	O VAREJISTA DE GÁS	B LIQUEFEITO I	DE PETROI	EU (GLE)	·
(CNAE Fiscal) Vicinity principal 5247-7/00	COMÉRCI	O VAREJISTA DE GÁS	S LIQUEFEITO I	DE PETROI	iEU (GLP)	
ONONECA (CNAE Fiscel) Monda principal	COMÉRCI	IO VAREJISTA DE GÁS	6 LIQUEFEITO I	DE PETROI	ibo (SLF)	-
(CNAE Fiscal) Vicinity principal 5247-7/00	COMÉRCI	IO VAREJISTA DE GÁS	S LIQUEFEITO I	DE PETROI	ibu (GLF)	
(CNAE Fiscal) Vicinity principal 5247-7/00	COMÉRCI	IO VAREJISTA DE GÁS	S LIQUEFEITO (DE PETROI	ind (GLF)	
(CNAFFICER)		RO DE MSCRIÇÃO NO CNP.	TRANSFERÊNCIA DE SECO			USO DAJUNTA COMERCIAL
(CNAE Fiscal) Vicinity principal 5247-7/00	JOES NUME					USO DAJUNTA COMERCIAL DEPENDENTS DE SAUT DESECUENTS DO COMERCIANO DO COM
(CNA Facer)	JOES NUME	RO D€ INSCRIÇÃO NO CNP. 05.787.842/0001-39 (representante/assistente/evente)	TRANSFERÊNCIA DE SEO			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPRIORITE DE NATIONAÇÃO DOVERNMENTAL
(CNAFFICE) (CNAFI	DES NEMED	RO DE IMSCRIÇÃO NO CNP. 05.787.842/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEO			USO ON JENTIA CONFROM. SEPRICIPATO ON THE ORIGINATION OF THE ORIGINAT
(ChAF Facer) (ChAF	DOES NUMEI 003 0 EMPRESARO (ou po	RO DE IMSCRIÇÃO NO CNP. 05.787.842/0001-39 Arpresentante/assatentagorante) ATURA DO EMPRESATIO	TRANSFERÊNCIA DE SEOI NIRE a verioi			USO DAJUNTA CONERCIAL DEPAIDENT OF ANY ORDERON SALT DREADED GOVERNMENTAL
TA DE INICODA AFRA PEL TO A DE INICODA AFRA	DOES NUMEI 003 0 EMPRESARO (ou po	RO DE INSCRIÇÃO NO CNP. 05.787.842/0001-59 (representante/assistentegorante) ATURA DO ENPRESANTO ATURA DO ENPRESANTO	TRANSFERÊNCIA DE SEOI NIRE a verioi	F OU DE FILIAL DE C		USO DALRINTA COMERCIAL DEFENDAÇÃO DE GOVERNMENTA
(ChAF Facer) (ChAF	003 0 EMPRESARO (ou po 009 1511/051/ JUN ARQUIVIE-SE	RO DE INSCRIÇÃO NO CNP. 05.787.842/0001-59 Prepresentante/ascatentagorante/ ATURA DO EMOREAGIA. AUCULA A	TRANSFERÊNCIA DE SECA NIRE a varios	F OU DE FILM, DE C	UTRA UF UF	USO DAJLINTA COMERCIAL DEPAIDINTS OF MATHEMATINA ONERMATINA ONERMA
(ChAF Facer) (C	DOES NAME: 003 0 EMPRESARO (ou pa	RO DE INSCRIÇÃO NO CNP. 0.5.787.842/0001-59 TREPORTERITARIO EN PROPERTIANO DE P	TRANSFERÊNCIA DE SEON NIRE BINGRÍO NITA COMERCIAL DO ENCIA REGIONAL D	EQUERILAL DE C	UTRA UF UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPAIGNET OF AND ORDERED SOCIETAMENTAL
(CNAFFECT) (CAAFFECT) (CAAFF	DOES NAME: 003 0 EMPRESARO (ou pa	RO DE INSCRIÇÃO NO CNP. 05.787.842/0001-59 ATURA DO EMPREMARIO AU AU AU AG GEI	TRANSFERÊNCA CE SECI FILIRE & GOPTON MATA COMERCIAL DO ENCIA REGIONAL D ENCIA REGIONAL D RTIFICO O REGISTRO E B NÚMERO: 2009203	PARANA E LONDRINA M: 19/05/ 0807	JIRA UF UF	DEG DA JUNTA CONFROM DEPARTMENT OF GOVERNMENTS.
TA DE INICODAL ATRACTOR OF THE PER PER PER PER PER PER PER PER PER PE	DOES NAME: 003 0 EMPRESARO (ou pa	RO DE INSCRIÇÃO NO CNP. 05.787.842/0001-59 TRADESERBATIONERISAL JUNIO AGUA AGUA AGUA FOR PROPERTIES AGUA AGUA AGUA AGUA POPO	NTA COMERCIAL DC ENCIA REGIONAL DC ENCIA REGIONAL D B NÚMERO: 200 9203 Rocolo: 09/203080-7, 1 0555529 7	PARANA E LONDRINA M: 19/05/ 0807	JIRA UF UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPRIORITE DE AUTORIZACIÓ DOVERNMENTAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 168254697 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 dias

MERO DE IDEN™FICAÇÃO D				NIRE DA FILIAL (pres	ncher somerite se	CÓES DE PREENCHMENTO elo referente e friet)		O PAPAG
IME DO EVIPRESÁRIO (compli	ris som stredaturs.)	/J_J~/				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	K	THE WAY
AIR SINGULAN	NI			ESTADO CAVIL			/ Ÿ	<u> </u>
RASILEIRA				COTALC SIVE		Casado(a)	V (
	REGIME DE BENS (** Comunhão			-			1	
HD DE (pai)				(māe;				ENDRY
OAO MUSSULIN		JAN I		AURORA R	ODRIGUE	S SINGULANI	número)	
4-02-1974		5.981.35	8-7	1 '	SP		019.135.	009-5
ANCIPADO POR (forme de en	rencipeção - somente	no caso de menor)						- !
	XOURO - rue, ev, etc.)						NÚMERO	
V INTERVENTO	OR MANOEL	RIBAS				CEP		335
UNDOS		CENTRO				86250-000		
iniceio OVA SANTA BA	ARBARA						ur —	PR
leclara, sob as p	enas da lei,	não estar impe	dido de exe	ercer ativida	de empre	sária, que não pos	sui outro re	gistro de
mpresário e req		Comercial do E			-	AO DO EVENTO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
002	ALTERAÇ A (٥		023	ABEI	RTUTA DE FILIA	AL	<u> </u>
DIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVE	NTO		CÓDIGO DO EVE	NTO DESCRIC	ÃO DO EVENTO		
ME EMPRESARIAL AIR SINGULAN	NT - CÁC				<u> </u>			
GRADOURO (AM, av. elc.)	NI - GAS						HÜMERO	<u>-</u> -
V, CICERO BI	TTENCOUR	RT RODRIGUES				CEP	Catego nos	116
UNDOS		CENTRO				86250-000	T/Tarasan district	
encipio CVA SANTA BA	ARBARA			PR PAIS		CORREIO ELETRÔNICO	(E-MAIL)	
LOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por as	-	!				
10.000,	, 00 DESCRIÇÃO DO OI	(DEZ MIL RI	SAIS)		<u>-</u> .		·	
CNAE Fiscar) vidade principal	COMERCIA	O VERAJISTA		LIQUEFEIT	O DE PE	TROLEO (GLP)		
5247-7/CC		O VAREJISTA O VAREJISTA		MINERAL				
4729-6/99		O VAREJISTA						
4723-7/00								
4789-0/99								
TA DE INICIO DAS ATRABACIO	•	0 DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.787.842/0		TRANSFERENCIA D NIRE arrenor	E SEDE OU DE FI	LAL DE OUTRA LE	CONTRACTOR OF	
17-07-200		procentante/assistente/perer					MADE OF THE	
17-07-200		allogian (-10,					7 110
SINATURA DA FIRMA PELO E	مريد محرير	THRA DO EMPRESARIO	- 1.1					Milia PR
SNATURA DA FROMA PELO E	1 1	TURA DO EMPRESARIO	الريا				,	
SENATURA DA FESSA PELOE ALA: TA DA ASSINATURA 19-04-201		Jul						
ATA DA ASSINATURA 19-04-201	C 2	July July						
NA DA ASSINATURA 19-04-201 EFERIDO. UBLIQUE/SE E AR	C 2	A CALL	d dı	JUNTA COME AGENCIA REG	RCIAL DO	PARANA LONDRINA		
SANTURA DA FERMA PELO E LALI YA DA ASSINATURA 19-04-201 EFERIDO UBLIQUE SE E AR ANORIO CA	C 2	A CALL) J	JUNTA COME AGENCIA REG CERTIFICO O RI SOB NÚMERO: 4	RCIAL DO NONAL DE GISTRO EN 11901150	PARANA LONDRINA 1 12/05/2010 855		
NA DA ASSINATURA 19-04-201 EFERIDO. UBLIQUE/SE E AR		A CALL	Empresa:	JUNTA COME AGENCIA REG CERTIFICO O RI SOB NÚMERO: 4 Protocolo: 10/5 :4: 1 0555519	RCIAL DO NONAL DE EGISTRO EN 11901150 44187-2, D	PARANA LONDRINA 1 12/05/2010 855		
SANTURA DA FERMA PELO E LALI YA DA ASSINATURA 19-04-201 EFERIDO UBLIQUE SE E AR ANORIO CA	C CONTROL CONT	AUTENT	Empresa:	JUNTA COME AGENCIA REG CERTIFICO O RI SOB NÚMERO: 4 Protocolo: 10/5 :41 1 0555519 JULABI - GAS	RCIAL DO NONAL DE EGISTRO EN 11901150 44187-2, Di	PARANA LONDRINA 1: 12/05/2010 855 E 05/05/2010 LUIZ CARLOS		
SANTURA DA FERMA PELO E LALI YA DA ASSINATURA 19-04-201 EFERIDO UBLIQUE SE E AR ANORIO CA	C CONTROL CONT	A CALL	Empresa:	JUNTA COME AGENCIA REG CERTIFICO O RI SOB NÚMERO: 4 Protocolo: 10/5 :4: 1 0555519	RCIAL DO NONAL DE EGISTRO EN 11901150 44187-2, D	PARANA LONDRINA 1: 12/05/2010 855 E 05/05/2010 LUIZ CARLOS		
SANTURA DA FERMA PELO E LALI YA DA ASSINATURA 19-04-201 EFERIDO UBLIQUE SE E AR ANORIO CA	C CONTROL CONT	AUTENT	Empresa:	JUNTA COME AGENCIA REG CERTIFICO O RI SOB NÚMERO: 4 Protocolo: 10/5 :41 1 0555519 JULABI - GAS	RCIAL DO NONAL DE EGISTRO EN 11901150 44187-2, D	PARANA LONDRINA 1: 12/05/2010 855 E 05/05/2010 LUIZ CARLOS		

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 168254697 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 dias

	DO REGISTRO DE EM	PRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FIL	L (preencher	samente se ela reli	rama a filial)			
	4110555	519-7				* * *	,	• •• •	Rich Control
DAEDO EMPRESARIO (CA BAIR SINGULA							•	, - ,	
ACKONALIDADE			ESTADO CIV	<u>. </u>		Conado (-			
BRASILEIRA	REGINE DE BENS (se	reserve"		. <u>.</u>		Casado(a	. <u>. </u>		
M□ F⊠	Comunhão								
iliādējai MUSSULI	TOP SING!	ANT	(mān)	A RODE	TOHES S	SINGULAN	 T		
ASC DO EM (data de nascin	_	TIDADE número	Örgán emissa		(130E5)	UF UF	CPF (núme	rc,	
4-02-1974		59813587		SSP		PR	1	9.135.009	-50
WANCHADO POR (forma de	emancipação — somente	no caso de menari				·	·		
ON-DUMPO NA GOO	RADOURO - rua, av. eic.)	 					NÚMERO	
W. INTERVE	NTOR MANOE				·			335	
GORNEMENTO TO		SARRO/DISTRITO CENTRO				86250-	-000	× 4	
PUNICIPIO					·—	L		U.	
ATRAS AVO	BARBAKA					 .		PR	
		, não estar impedido : Comercial do PARA)		ividade	empresari	ia, que não	o possi	ui outro regist	tro de 📑
conpresent en	DESCRIÇÃO DO ATO			DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO			
002	ALTERAÇÃ			21	i		. NO	ME EMPRES	
O NGC BO EVENTO	SESCRIÇÃO DO EVE	INTO	ငင်ပါဝေ	OO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	PENTO			
NOME ENHIESAR AL	!	_ 	J		<u> </u>				
NAIR SINGUL									
OGRADOURO (ma), av. etc. AVII. PREFETT		FRANCISCHINI						1294	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRIFO				CE-		COD OG SO VAN CIP	
		CENTRO				86240			
WARREN DA	AMOREIRA	CENTRO		BRASII		8 6 2 4 0 CO-RENO ELETT			
	AMOREIRA	CENTRO VALOR DO CAPITAL (por actenso)			,	1			
3A0 SEB. DA VALO ³ 20 SAPTAL RE 7.00	0.00	VALOR OO CANTAL (per secense): (SETE MIL REAI	PP.		,	1			
SAC SEB. DA		VALOR OO CANTAL (per secense): (SETE MIL REAI	PP.		,	1			
GAO SEB. DA VALOR DO DARFOLLIRE 7.00 CÓDIGO DE ATRIDADE SCONORICA (CONTRESSE) Armoste porcupal	O. CO	VALOR OO CANTAL (per secense): (SETE MIL REAI	S;	BRASII		CO-RENO ELETT	ONCO (E-A		
SAC SEB. DA VALOR DO DARTAL AS 7.00 CODIGO DE APROPADE ECONOMICA (CIMBERSOL)	O, 00 DESCRIÇÃO DO O COMÉRCI	VALOR DO CAPITAL DOS ACESSOS. (SETE MIL REAL SEATO O ATACADISTA DE	S) GÁS LIQUE	BRASII	CE PET	CONNECCE EST	SLP);	(A)	
3AC S2B. DA VALOR DO CARITAL - RE 7.00 CODIGO DE ATADAGE ECUNOMICA (CNA FISCA) ADROGADA 4682-6/00	O, CO DESCRIÇÃO DO COMÉRCI CÓS IIO	VALOR DO CAPITAL (DE ECENSO) (SETE MIL REAL BEAUTO	S) GÁS LIQUE	BRASII	CE PET	CONNECCE EST	SLP);	(A)	
SAC SEB. DA VALOR DO DARTAL IRS CONTROL OF THE PROPERTY OF T	O, CO DESCRIÇÃO DO COMÉRCI CÓS IIO	VALOR DO CAPITAL DOS ACESSOS. (SETE MIL REAL SEATO O ATACADISTA DE	S) GÁS LIQUE	BRASII	CE PET	CONNECCE EST	SLP);	(A)	
SAC SEB. DA VALOR DO DARTAL IRS CONTROL OF THE PROPERTY OF T	O, CO DESCRIÇÃO DO COMÉRCI CÓS IIO	VALOR DO CAPITAL DOS ACESSOS. (SETE MIL REAL SEATO O ATACADISTA DE	S) GÁS LIQUE	BRASII	CE PET	CONNECCE EST	SLP);	(A)	
SAC SEB. DA VALOR DO CARTAL AS TO CODE CONTROL AS CONTROL AND AGE 4682-6700 And And Age 4784-9700	O.CO DESCRIÇÃO DO COMÉRCI GAS LIQ	VALOR DO CAPATAL (DES EXCENSOS) (SETE MIL REAL DESETO O ATACADISTA DE UEFEITO DE PETR	S) GÁS LIQUE ÓLEO PARA	BRASII	DE PET	RÓJEO (C	SLP);	VAREJISTA	
SAC SEB. DA VALOR DO DARTAL IRS 7. 00 CONCRETED. ANNER FROM: ANNE	O.CO DEBORIÇÃO DO CO COMÉRCI GÁS LIQ CADES NUMBER	VALOR DO CAPITAL (DES ACESSES) (SETE MIL REAL O ATACADISTA DE UEFELTO DE PETR TO DE USCROJO NO CHP.	S) GÁS LIQUE OLEO PARA	BRASII FEITO USO DO	CE PET	RÓJEO (C	SLP);	VAREJISTA	
3AC 52B. DA VALOT DO DARTAL IRS 7. 00 DOUGO DE ATMONDE 2000 MA (NAZ Fines) Annesse proupal 4.682-67.00 Annesse proupal 4.784-97.00 DATA DE MODICAS ATIV 25-07-2	O.CO DEBORIÇÃO DO CO COMÉRCI GÁS LIQ CADES NUMBER OC.3	VALOR DO CAPATAL (DES EXCENSOS) (SETE MIL REAL DESETO O ATACADISTA DE UEFEITO DE PETR	S) GÁS LIQUE OLEO PARA	BRASII FEITO USO DO	DE PET	RÓJEO (C	SLP);	VAREJISTA	S NAO
3AC 52B. DA VALOT DO SARTAL - RS **CONTROL OF THE CONTROL OF THE	COMÉRCI COMÉRCI GÁS LIQ COMÉS NOMES	VALOR DO CAPATAL (DES ACERSOS) (SETE MIL REAL SELETO O ATACADISTA DE UEFELTO DE PETR NO DE USCRIÇÃO NO CIP.) CS. 787.842/0001- 20 TAP SERVANO (SS. 108-108)	S) GÁS LIQUE OLEO PARA	BRASII FEITO USO DO	DE PET	RÓJEO (C	SLP);	VAREJISTA	
3AC 52B. DA VALOT DO DARTAL IRS 7. 00 DOUGO DE ATMONDE 2000 MA (NAZ Fines) Annesse proupal 4.682-67.00 Annesse proupal 4.784-97.00 DATA DE MODICAS ATIV 25-07-2	O.CO DESCRIÇÃO DO CO COMÉRCI GÁS LIQ DADES NUME O.C.3 FLO EMPOREMA O.C. P	VALOR DO CAPATAL (DES ACERSOS) (SETE MIL REAL SELETO O ATACADISTA DE UEFELTO DE PETR NO DE USCRIÇÃO NO CIP.) CS. 787.842/0001- 20 TAP SERVANO (SS. 108-108)	S) GÁS LIQUE OLEO PARA	BRASII FEITO USO DO	DE PET	RÓJEO (C	SLP);	VAREJISTA	S NAO
3AC SZB. DA VALOR DO DARTZAL IRS	O.CO DESCRIÇÃO DO CO COMÉRCI GÁS LIQ CADES NÚMEI O.C.3 ASSIN O.14	VALOR DO CAPATAL (DES ACENSOS) (SETE MIL REAL SELETO O ATACADISTA DE UEFEITO DE PETR RO DE INSCRIÇÃO NO CAPATA (DO CAPATA) (DO CAPATA (DO CAPATA (DO CAPATA) (DO CAPATA (DO CAPATA) (DO CAPATA (DO CAPATA) (DO CAPATA (DO CAPATA (DO CAPATA) (DO CAPATA (DO CAPATA (DO CAPATA (DO CAPATA (DO CAPATA) (DO CAPATA (DO CAPATA (DO CAPATA (DO	S) GÁS LIQUE OLEO PARA	BRASII FEITO USO DO	DE PET	RÓJEO (C	SLP);	VAREJISTA	E NAO!
3AO SEB. DA VALOR DO CORTAL - RS 200000 CE AT MOAGE 20000 CE AT MOAGE 20000 CA ADMINISTRATION 4682-6700 ATMINISTRATION 25-07-2 ASSERT TALACTION DATA DE MODICAS ATMINISTRATION DATA DA MASSENTATION	O. CO DESCRIÇÃO DO CO COMÉRCI GÁS LIQ CADES NÚMEI O. C. 3 ASSIN O. 14	VALOR DO CAPATAL (DES ACERSOS) (SETE MIL REAL SELETO O ATACADISTA DE UEFELTO DE PETR NO DE USCRIÇÃO NO CIP.) CS. 787.842/0001- 20 TAP SERVANO (SS. 108-108)	S) GÁS LIQUE OLEO PARA	BRASII FEITO USO DO	DE PET	RÓJEO (C	SLP);	VAREJISTA	ZNAO
3AC S2B. DA VALOT DO DARTAL IRS 2. CON Effect. ADREFINET. 4. 682-67.00 ANADES RECUMENTED AT THE SECURITY OF THE SECURITY	O. CO DESCRIÇÃO DO CO COMÉRCI GÁS LIQ CADES NÚMEI O. C. 3 ASSIN O. 14	WILDR DO CAPITAL (DE SCENSO) (SETE MIL REAL BARTO O ATACADISTA DE UEFEITO DE PETR ROSE INSCRIÇANDONA) COS. 787.842/0001-	S) GÁS LIQUE OLSO PARA TRANSFER NIRE anim	PRASII FELTO USO DO PACADE SE	DE PET	RÓDEO (COMÉR	GLP);	VAREJISTA VAREJISTA	ZNAO
3AC S2B. DA VALOT DO SARTAL I RS	COMÉRCI COMÉRCI GÁS LIQ CASES NUMERO COS COSTOS NUMERO COS	WILDR DO CAPITAL (DE SCENSO) (SETE MIL REAL BARTO O ATACADISTA DE UEFEITO DE PETR ROSE INSCRIÇANDONA) COS. 787.842/0001-	S) GÁS LIQUE ÓLEO PARA TRANSFER MIRE MINIM AGENC CERTIFIE	ERASII FEITO USO DO COMERCIA REGK	DE PET	RÓLEO (COMÉR DE OUTRA	SLP);	VAREJISTA	ZNAO
3AC S2B. DA VALOR DO CARTALL RS 7.00 SODIOG DE ATMONDE SCUNCH CA (INNE From) Arrogade concupal 4.682-6/00 Arrogade secundades 4.784-9/00 DATA DE MOIO CAS ATM 25-07-2 ASSINATIAN CAFRINA PI DATA DA ASSINATIAN 19-02-2 PARALUSO EXCL PUBLIQUE-SE	COMÉRCI COMÉRCI GÁS LIQ CASES NUMERO COS COSTOS NUMERO COS	WILDER DO CALPITAL (DES SACRISO) (SETE MIL REAL SELETO O ATACADISTA DE UETEITO DE PETR RO DE INSCRIÇÃO NO CAP COS. 787.842/0001- ATACADEMISTA DE PETR ATACADEMISTA DE PE	S) GÁS LIQUE OLEO PARA TRANSFER NIRE anier 59 JUNTA AGENC CERTIFIE SOB NUI Protocol	ENCADE SE COMERCIA C	DE PET DMÉSTIC DE OUGE FUAL BLAL DO PA MAL DE LI STRO EM 1369048	RÓLEO (COMÉR DE OUTRA UF RANA DADRINA 21/02/20	SLP);	VAREJISTA VAREJISTA OPENING TO COLOR	ZNAO
JAC SEB. DA VALOR DO SARRAL PR VALOR DO SARRAL PR CONTROL PR C	COMÉRCI COMÉRCI GÁS LIQ CASES NUMERO COS COSTOS NUMERO COS	OMERCIAL DE SCHOOL (SETE MIL REAL (SETE MIL REAL O ATACADISTA DE UEFEITO DE PETR ROSE INSCRIÇA NOCHE O ATACADISTA DE ATACADISTA DE O A	S) GÁS LIQUE OLSO PARA TRANSFER NIRE anim AGENC CERTIFIC CERTIFIC SOB NÚ	ERASII OFELTO USO DO COMERCIA REGISTA O COMERCIA PRESIDENTE PRESID	DE PET DMÉSTIC DE OUGE FUAL BLAL DO PA MAL DE LI STRO EM 1369048	RÓLEO (COMÉR COMÉR COMÉR RANA ONDRINA 21/02/20 26/11/2013	SLP);	VAREJISTA VAREJISTA VAREJISTA OUG. OUG.	ZNAO
JAC SEB. DA VALOR DO SARRAL PR VALOR DO SARRAL PR CONTROL PR C	COMÉRCI COMÉRCI GÁS LIQ CASES NUMERO COS COSTOS NUMERO COS	OMERCIAL DE SCHOOL (SETE MIL REAL (SETE MIL REAL O ATACADISTA DE UEFEITO DE PETR ROSE INSCRIÇA NOCHE O ATACADISTA DE ATACADISTA DE O A	GÁS LIQUE OLEO PARA JUNTA AGENC AGENC SOB NÚP Protocol Empresa: 41 1 0	ERASII OFELTO USO DO COMERCIA REGISTA O COMERCIA PRESIDENTE PRESID	DE PET DMÉSTIC DE OUGE FUAL BLAL DO PA MAL DE LI STRO EM 1369048	RÓLEO (COMÉR COMÉR CO	SLP);	VAREJISTA VAREJISTA OC. 0.825 MOTTA	ZNAO

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 168254697 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 días

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NAIR SINGULANI - GAS Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO Número de Identificação do Registro de Data de Início Data de Arquivamento CNPJ Empresas - NIRE (Sede) do Ato de inscrição de Atividade 41 1 0555519-7 05.787.842/0001-59 25/07/2003 17/07/2003 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, 1294, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86,240-000 Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA Microempresa ou Capital: R\$ 7.000.00 Empresa de Pequeno Porte (SETE MIL REAIS) (Lei nº 123/2006) Não Último Arquivamento Situação da Empresa **REGISTRO ATIVO** Número: 20154242934 Data: 24/06/2015 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Status

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0099511-8

Evento (s): PROCURAÇÃO

CNPJ: 05.787.842/0002-30

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PARAISO, 41, VILA RAMALHO, ASSAÍ, PR, 86,200-000, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0115085-5

CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES, 116 e FUNDOS, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.250-000, BRASIL

Nome do Empresário **NAIR SINGULANI**

Identidade: 59813587,SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 019.135.009-5

Regime de Bens Comunhão Parcial

CURITIBA - PR 06 de dezembro de 20

17/795916-9

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Presidência da República

ento Assinado Digitalmente 06/12/2017

Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

PREFETURA MUN DE NOVA ST BARBARA. PR
DIVINADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVINADA DE PRESENCIA
CONCORRENCIA
CONCORRENCIA
CONCORRENCIA
CONCORRENCIA
CONCORRENCIA
CONTRATORIA
CON

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: *EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.*° 104/2017

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de Pregão Presencial nº 52/2017 - (PMNSB) — Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro, Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2017, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do Pregão Presencial nº 52/2017 - destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: NAIR SINGULANI GAS - EPP, CNPJ n°05.787.842/0001-59, representada pela Sra. Nair Singulani, RG n° 5.981.358-7 e A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, CNPJ n° 11.360.889/0001-34, representada pelo Sr. Antônio Francisco Ruy RG nº 4.253.917-1 SSP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços. O Pregoeiro convidou os representantes das licitantes à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração, porém as empresas mantiveram os preços apresentados que foi: Item 1 - R\$ 135,90 (cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), item 2 - R\$ 70,90 (setenta reais e noventa centavos) – empresa NAIR SINGULANI GAS – EPP, CNPJ n°05.787.842/0001-59 e item 3 - R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) – empresa A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, CNPJ nº 11.360.889/0001-34. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas NAIR SINGULANI GAS - EPP, CNPJ n°05.787.842/0001-59 e A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, CNPJ n° 11.360.889/0001-34, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas habilitadas. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedoras às empresas habilitadas. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu,



Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Equipe de apoio

Polliny Simere Sotto

Equipe de apoio

-Nair Singulani

Representante da empresa Nair Singulani Gás - EPP

Antonio Francisco Ruy

Representante da empresa A.F. R. Comércio de/Gás Ltda - ME

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 08 de dezembro de 2017, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 52/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, conforme ata anexa.

Protocolaram os envelopes n° 1 e n° 2, 02 (duas) empresas, sendo elas: NAIR SINGULANI GAS – EPP, CNPJ n°05.787.842/0001-59 e A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME. CNPJ n° 11.360.889/0001-34.

Após a etapa de lances, sem que houve a redução dos valores apresentados, e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas: NAIR SINGULANI GAS — EPP, CNPJ n°05.787.842/0001-59, num valor de R\$ 16.513,80 (dezesseis mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) e A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA — ME, CNPJ n° 11.360.889/0001-34, num valor de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme relatório anexo.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 08/12/2017.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações



)inicípio de Nova Santa Bárbara - 2017)

Classificação por Fornecedor

Pregão 52/2017

Pagina

Fornecedor: 3565-3 AFR Comércio de Gâs Ltda CNPJ: 11,360,8890001-34 Telefone: 43 32661150 Status: Classificado 15,480,00 Representante: 2638-7 ANTÓNIO FRANCISCO RUY Lote 001 - Lote 001 Gás de cozimba, em cilindro contendo 45 kg Fornecedor: 38136-7 NAIR SINGULANI - GAS - EPP CNPJ: 05,787,842/0001-58 Telefone: 4332661638 Status: Classificado Lote 001 - Lote 001 Lote 001 - Lote 001 Lote 001 - Lote 001 Out 5628 Casco de bolijão de gás, contendo 13 kg UN 1,00 Classificado 15,480,00 * 16,513,80 * 16,513,80 * 16,513,80 * 16,513,80 * 16,513,80 * 16,513,80 * 17,90 16,577,90 * 18,579,90 *	Item Produto/Serviça		UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Lote 001 - Lote 001 003 540 Gas de cozinha, em cilindro contendo 45 kg Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg Fornecedor: 38135-7 NAIR SINGULANI - GAS - EPP CNPJ: 05,787,842/0001-59 Telefone: 4332661538 Status: Clessificado Liquigas Classificado Liquigas Classificado Liquigas Classificado Classificado Fornecedor: 38135-7 NAIR SINGULANI - GAS - EPP CNPJ: 05,787,842/0001-59 Telefone: 4332661538 Status: Clessificado Lote 001 - Lote 001 Lote 001 Classificado Classificado Classificado Classificado 001 5628 Casco de bolijão de gás, contendo 13 kg. UN 1,00 Classificado Classificado 135,90 135,90 *	Fornecedor: 3565-3 AFR Comércio de Gês Ltda	CNPJ: 11,360,889/0001-34 Telefone: 4	43 32661150	Status: Classificado	year of the state	jenik din saa nager ega jened	1 1 m	15.480,00
Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg		the specific of the specific to the specific t	,	en egel terring politica (42).	the state of the contract of	त्याः । अत्यान्त्रम्भा अस्यात्रे । स्थानन्त्रम्	e ef la kalang	
Fornaccedor: 38135-7 NAIR SINGULANI - GAS - EPP CNPJ: 05.787,842/0001-59 Telefone: 4332661538 Status: Clessificado 16.513,80 Lote 001 - Lote 001 10.513,80 UN 1,00 Classificado 135,90 135,90 *	003 540 Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg		UN	48,00 Classificado	LIQUIGAS		322,50	15.480,00 *
Lote 001 - Lote 001 16.513,80 001 5628 Casco de botijão de gás, contendo 13 kg. UN 1,00 Classificado 135,90 *	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg							
001 5628 Casco de bolijão de gás, contendo 13 kg. UN 1,00 Classificado 135,90 *	Fornecedor: 38138-7 NAIR SINGULANI - GAS - EPP	CNPJ: 05,787,842/0001-59 Telefone: 4	4332661538	Status: Classificado	enter extensi della dila distrib	ing term terk timbr, dan bilgar.	u an egen egen	16.513.80
	Lote 001 - Lote 001			grand and a second		grand of the second		16.513,80
002 430 Gás de cozinha, em bolijão contendo 13 kg UN 231,00 Classificado 70,90 16 377,90 *	001 5628. Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.		UN	1,00 Classificado			135,90	135,90 *
	002 430 Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg		UN	231,00 Classificado			70,90	16 377,90 *
				VALOR TOTAL:	31.993,80			

.

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

CPF/CNPJ:	05.787,842/0001-59
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos
Quantidade de registros er	ncontrados: 0 Data: 08/12/2017 11:17:54

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05.787.842/0001-59

Página 1/1

ATENÇÃO

Consulta

ste cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das tidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas ama alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento CNF	U ▼ Número (locumento 05787842000159	
Nome :		
Período publicação : de	até	, 1
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br



Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Sa:ba mais

20113416				
CPF/CNPJ;	11.360.889/0001-	34		
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)	F. V. Z. C. Maria and antistronomy of the state of the st		
Tipo de Sanção:	Todos			•
Quantidade de registros en	contrados: 0	Data: 08/12/2017 11	:19:33	
Não foram encontrados regi	stros que atend	lam ao seguinte critério	de busca:	

CNPJ/CPF: 11.360.889/0001-34

Página 1/1

ATENÇÃO

Conculta

ste cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das idades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

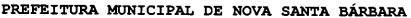
- * Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)
- ** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser venificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indícar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento CNPJ	▼ Número documento 11360889000134	
Nome		
Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até -	
Data de Fim Impedimento: de	até :	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e

Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 104/17, procedimento na modalidade pregão presencial, destinado à aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recargas de gás de cozinha, consoante explanado e requerido por variados órgãos desta municipalidade.

É o relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que esta manifestação é tão somente quanto os últimos atos realizados, já que os atos anteriores já foram objetos de análise nos pareceres prévio e quanto às minutas.

Face ao procedimento, pelos últimos atos se vê que, em disputa, sagraram-se vencedoras no certame as empresas: "Nair Singulani Gás - Epp.", nos lotes 01 e 02, e "A.F.R. Comércio de Gás Ltda.-Me.", no lote 03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100 CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Cuja Comissão Licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito dos nomes e cadastros das supracitadas pessoas jurídicas, e nada que desabone-as foi encontrado.

Regularidade esta, aliás, que se aplica ao processo/procedimento em voga, vez que respeitante às regras e princípios de licitação, principalmente a publicidade e competitividade, o que é capaz de ver na medida em que houve disputa para o fornecimento do bem.

Em conclusão, esta Procuradoria inclina favorável à homologação da licitação, lembrando que também nos ulteriores atos deve ser obedecida extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 11 de dezembro de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal



Exmo. Sr. **ERIC KONDO**Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 52/2017 - SRP, para que se manifeste sobre à HOMOLOGAÇÃO ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 18/12/2017.

Marco Antonio de Assis Nunes Pregoeiro – Portaria 080/2017



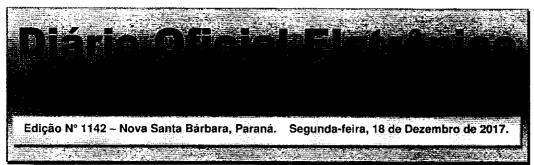
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - SRP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 52/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **NAIR SINGULANI GAS – EPP**, CNPJ n°05.787.842/0001-59, num valor de **R\$ 16.513,80** (dezesseis mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) e **A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME**, CNPJ n° 11.360.889/0001-34, num valor de **R\$ 15.480,00** (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal





Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL — Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

1 - Atos do Poder Executivo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 52/2017 - SRP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 52/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: NAIR SINGULANI GAS – EPP, CNPJ n°05.787.842/0001-59, num valor de R\$ 16.513,80 (dezesseis mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) e A. F. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, CNPJ n° 11.360.889/0001-34, num valor de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 53/2017**, destinado a contratação de som para evento de natal e show musical para as festividades do réveillon 2017, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS – ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, num valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017

REF.: Pregão Eletrônico n.º 50/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAWTEC BRASIL EIREL! - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.467.296/0001-74, com sede na Rua Emilio Pozza, 228 Subsolo - CEP: 95707052 - Bairro: Maria Goretti, Bento Gonçalves/RS, neste ato representado pelo Sr. Jorge José Pawlowski.

JETO: Aquisição de um notebook, para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.911,33 (um mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05/02/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/12/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017

REF.: Pregão Eletrônico n.º 50/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.237.006/0001-26, com sede na Rua do Rosário, 622 - Piso Superior - CEP: 13201015 - Bairro: Centro, Jundiai/SP, neste ato representado pelo Sr. Pedro Luis Gonçalves.

OBJETO: Aquisição de uma impressora, para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.102,01 (um mil, cento e dois reais e um centavo). PRAZO DE VIGÉNCIA: 60 (sessenta) días, ou seja, até 05/02/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/12/2017.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefetura Municipal: 95561080060160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <u>http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/</u>

Municipal de Bárbara - PR

LICO Nº 1/2017. ISTRATIVO Nº 111/2017 ISANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANA, L do dia 02/02/2018, no prédio da Camara purt de Moraes, nº 719, Bairro Centro, Nova storizado pela lei Municipal nº 870/2017, e ser signado pela Portaria nº 120/2017, dos bens 1 com a Lei Federal 8.666/93, dentro das

dia 02/02/2018, no Setor de Licitações da s. sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes.

i vendidos pela maior oferta acima do lance

BECRETARIA	DEBITOS	LANCE HENRA
	AMPIAS	
Obras	Fresia	PL\$ 50.000,00
Otree	Freis, tarque de	R\$ 12 000.00
·	combation a motor	
Otres	Fundany	R\$ 18,000,00
Obras	Forters	Rt 7.000,00
Obras	Rededor	145 3 200 00
Saide	Mosor e suspensés	R\$ 8.000,00
Saide		P\$ 6.000,00
Series	Superate v Pas	RS 10.000,00
Describe Florence		PG 4.008.00
Federal		1
Doocle Receiv	Databa da RS 454.00	R\$ 2,000,00
Federal	1	
Descho Receile	Debits to PC 80.67	PLS 18.800.00
Fadural	1	1
Donate Remis	Debits do RS 474.33	R\$ 1,000,00
Federal	1	
Oceania Plantella	Office do 60, 147.00	R\$ 5,000,00
Federal		
Descrite Reserve	Dábba da PS 578.51	83 5 500.00
Factoral		1
Secretaria		RS 3.300.00
Nide		

Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Manoel Ribas S/N, ao lado da Prefeitura e em horário comercial mediante prêvio

cessários bem como a retirada do EDITAL cessarios bem como a reurada do EUTAL Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Moraes nº 222, ou através do telefone 43-dor. Nova Santa Bárbara, 19/12/2017. Prefeto Municipal Idministrativo - Portaria nº 129/2017

Comissão de Licitação - Portaria nº

I, da quantia de R\$ 12.600,00 (doze mil e

is atribulções legals e, de ara, no uso de suas atribuições legals e, de yo de 2017. DECRETA: financeiro, um Crédito Adicional Especial de icentos reais), tem por objetivo ajudar na

AÇÃO, ESPORTE E CULTURA cos de Terceiros Pes, Jurídica., 12,600,00

édito Adicional Especial efetuado pelo artigo le dotações orçamentárias e o superávit

RAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE

abalho e Geração de Empregos vidades da Secretaria Municipal de Obras,

L...12.600,00 efeito Municipal

(2017), em med Gabineta, ed Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 40/2017, destinado a aquisição de ar condicionado, armánios e paletes de plástico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de paletes de plástico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA CNPJ nº 05.211.777/0001-19, num valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) e J L FREESE – ME, CNPJ n° 94.627.557/0001-44, num valor de R\$ 2.989,98 (dois mil, novoecntos e oitenta e nove reais e noventa a oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus juridicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017 - SRP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 41/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes e camisetas do Programa PROERD, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI — ME, CNPJ n° 28.450.410/0001-28, num valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil, oltocentos e vinte reais) e BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTOA — ME, CNPJ n° 22.053.648/0001-69, num valor de R\$ 1.079,40 (um mã, setenta e nove reais e quarenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - SRP Dias do tirês do decembro (12) do año de dois tiril a dezessete Aos 18 (dezoito) dias do mes de dezomi (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 52/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: NAIR SINGULANI GAS – EPP. CNPJ n°05.787.842/0001-59, num valor de R\$ 18.513,80 (dezesseis mil, quinhentos e treze reals e oitenta centavos) eA, F, R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ nº 11.360.889/0001-34, num valor de R\$ 15.480,00 (quinze mit, quatrocentos e oitenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO É ADJUDIÇAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

Aos 18 (dezoito) días do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas (2017), êm meu Gabinete, eu Eric Nondo, Preseno Municipal, no uso de minicipal atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 53/2017, destinado a contratação de som para evento de natal e show musical para as festividades do réveillon 2017, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO — EVENTOS — ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, num valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais

Eric Kondo - Prefelto Municipal

PORTARIA N.º 127 /2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e sa, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério: CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. Oscar da Silva Aguiar, ocupante do cargo de Coveiro, matricula 3487-1, RG nº 16.573.747-5 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Garação de Empregos, LICENÇA ESPECIAL, de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 18 de dezembro 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bérbara, 15 de dezembro de 2017.

ERIC KONDO - Prefelto Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 -Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, doravante denominado Orgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial № 52/2017 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, conforme especificado, oferecido pela empresa A F R Comércio de Gás Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.360.889/0001-34, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. Antônio Francisco Ruy, inscrito no CPF sob nº. 576.578.909-91, RG nº 42539171, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata, o registro de preços, para eventual **aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha,** conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 52/2017** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEN	S				•			
Lote	ltem	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		do		produto	de		unitário	
11.11. 31.71		produto/			medida		100	ATT
		serviço			100000000000000000000000000000000000000			
Lote	3	540	Gás de cozinha, em cilindro	LIQUIGAS	UN	48,00	322,50	15.480,00
001			contendo 45 kg					
TOT	AL							15.480,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.



CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕE	S	<u>-</u>		
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170°	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda**

exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, o município convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o município convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, o município poderá: a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruido por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

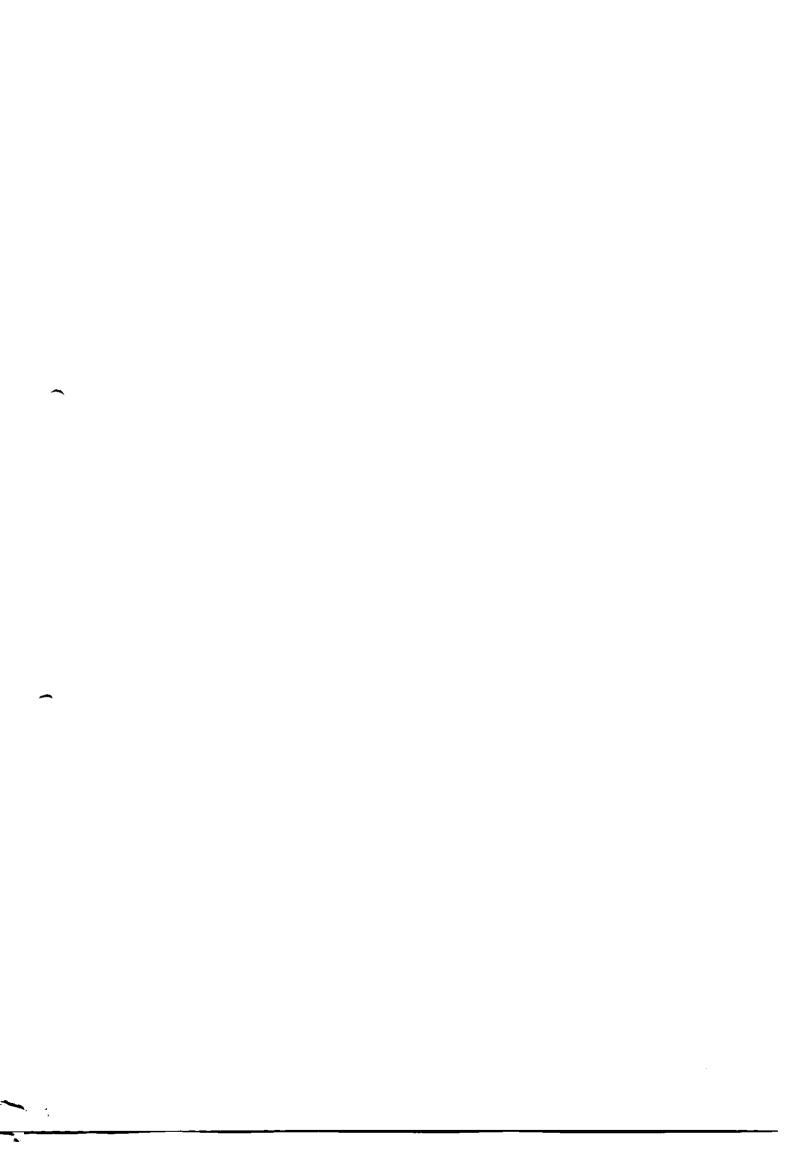
CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador. responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 52/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 52/2017 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente:
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas:
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.
- 16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 52/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 21/12/2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

A F.D. Comársia do Cán Ida

Empresa: A F R Comércio de Gás Lída

Antônio

CNPJ: 11.360.889/0001/-34

Beneficiária da Ata

Cleirle Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Responsável pelo acompanhamento da ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno. inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 -Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial № 52/2017 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, conforme especificado, oferecido pela empresa NAIR SINGULANI - GAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.787.842/0001-59, com endereço à Avenida Prefeito Antonio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 -Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representada pela Sra. Nair Singulani Mendonça, inscrita no CPF sob nº. 019.135.009-50, RG nº 59813589, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata, o registro de preços, para eventual **aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 52/2017** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS			***					
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidad	Quantidade	Preço	Preço total
		do produto/ serviço		do produto	e de medida		unitário	
Lote 001	1	I	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.		UN	1,00	135,90	135,90
Lote 001	2	i	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg		UN	231,00	70,90	16.377,90
TOTA	L	•			•			16.513,80

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
despesa	A Company of the Comp	recurso	Service Production	
130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660 .	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.001.10.301.0340.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2700	08.001.10.301.0340.2027	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3243	09.002.08.244.0430.2036	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3245	09.002.08.244.0430.2036	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	09.003.08.243.0440.6037	728	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, o município convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o município convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, o município poderá: a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

163

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Orgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura. Para os produtos cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 52/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- apròvar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora:
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 52/2017 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência:
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 52/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 21/12/2017.

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Nair Singulani Mendonça

Empresa: Nair Singulani - Gás - EPP

CNPJ: 05.787.842/0001-59

Beneficiária da Ata



Procuradora Geral – Responsar el pelo acompanhamento da ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Boares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

Giante Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Responsável pelo acompanhamento da ata

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: A F R Comércio de Gás Ltda

CNPJ sob no. 11.360.889/0001-34

Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	ltem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	LIQUIGAS	UN	48,00	322,50	15.480,00
TOTAL					•			15.480,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: NAIR SINGULANI - GAS – EPP

CNPJ sob nº, 05.787.842/0001-59

Avenida Prefeito Antonio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	The state of the s	arca do l roduto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.		UN	1,00	135,90	135.90
Lote 001	2	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg		UN	231,00	70,90	16.377.90
TOTAL	•							16.513,80

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 360/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:

DARCY MOREIRA BRANCO

Cargo: Secretaria/Departamento: Motorista Saúde

Quantidade de Diárias:

20 (vinte) R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Valor (R\$): Destino:

DIVERSOS

Objetivo da Viagem:

DIVERSOS Solicitação de diária ao <u>Motorista DARCY MOREIRA BRANCO</u> para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município

a serviço do Fundo Municipal de Saúde.

Data do Pagamento: Nº do Pagamento: 21/12/2017 9004/2017

ERIC KONDO

II - Atos do Poder Legislativo

Prefe to Municipal

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Ed	کما	۸.	4	ĒΛ	9
	ICI	0:	-1	æи	Z

ipal de Nova Santa Bárbara - Est

cts 0	5495	Jeleco Feminino cinturado, em	1	UN	2,00	53,00	104,00
102	1	lacido migrallora com gabardina					
		gramatura minima de 205/h2; na	· . ·	1 8			ľ
	1	cor branca; stange carta gale todal,		1	1 .		1
- 1	1.	com dois bolece interferes frontais.	l				1
- i		com um boleo superior no lado	Ì.,	1		1	1
	ł	superior esquerdo), cinto tracciro		-	1 .		1
- [solló, acesso pera boleo da calça					
ı		(abertura lateral) com botiles		1		-	1
	ļ.	plásticos transperentes. Brasão do		i i	•	1	1
1		municipio e os dizares Secretaria			l l		1
ŀ		Municipal de Saúde - Nove Sante	ŀ	1			1.1
- 1.		Bárbara/PR, bordado se menos	i	1		1	1
- Ł	1 .	sequerde e logo de fermécia		i i	4 72	- 1	1
- 1	.1	bordado na frente lado esquerdo.	1.	- 2			
ı	1	com 8 cm de diámetro.	1	1			
Lote 10	7355	Colete tecido Svim 100% algoribo		UN	1.00	38.00	152.00
202	1,350	lechemento com ziper, 2 boleos		μ.	7,00	30,00	132,00
W	1 '	irontalit, alikado airda com o nome	l				
	Į.		1	1		- 1	1
- 1	1	da sécretario e os dizeros Agente de	1	- 1	1	1	
- 1	1	endernies. Cores e tamenhos s			ı		
		defr:ir.					
TOTAL		15					5.020,0

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO N.º 100/2017 - PINSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 41/2017

PROERD, para suprir de necessidades das Secret VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 e 20/06/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATÁ: BARLIC UNIFORMES E CONFECCOES LIDA — ME

CNPJ sob nº. 22.053.648/0001-89

Avenida Manoel Silva Motta, 395 - CEP, 2930830 - Bainto: Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirin/ES. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almelde de Jesus, OABPR n° 81.983.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

TENS						100	
₹. \$100 } .	•		· File				
Late 1 004	7362	Caminete meng poliviscom 679 33% viscom. C nertgrafie do pri PROERO na fri a manges. Na c Tamanños a de	Core Ograme snie, costes oor brance.	LN .	90,00	17,98	1,079,40
TOTAL							1,979,48

OBJETO - Registro de proços para oventud se recorgo de pás de costeita.

VALIDADE DA ATA: Do 21/12/2017 a 20/12/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A F R Comárcio de Gás Lido

CNPJ adb nf. 11.360.869/0001-34

Rus José Mendes de Morses, 179 - CEP: 86260000 - Beirro: Centro, Nove Sante Bérbara/FR RESPONSÁVEL JURIDICO: Gubriel Almidial de Jesus, OAB/PR n° 81.983.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

PAR1 publik admir repre CAPI LTDA Regis Camp Lour OBJ nece VAL(PRA: SECI

REC RES DAT/

REF. PAR publi admi repre FRE Rua Sant KelA

OBJ Seci VAL novi PRA SEC REC RES

DAT

REF. PAR publ repri VAN n* 1 Vale OBJ

pari VAL PR/ SEC

Nova Santa Bárbara - PR, 20 de Março de 2018 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1200/2018 - [2]

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2017 - PMNSB -

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e camisetas do Programa PROERD, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/06/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA - ME

CNPJ sob nº. 22.053.648/0001-69

Avenida Manoel Silva Motta, 395 - CEP: 29309380 - Bairro: Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	ltem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Màrca do ::	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1		Camiseta manga curta, em poliviscose 67% polièster 33% viscose. Com serigrafia do programa PROERD na frente, costas e mangas. Na cor branca. Tamanhos a definir		UN	60,00	17,99	1.079,40
TOTAL							·	1.079,40

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2017 - PMNS8 -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

IDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018.

PEFICIÁRIA DA ATA: A F R Comércio de Gás Ltda

CNPJ sob nº. 11.360,889/0001-34

Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade de	Quantidade	Preço unitário	Preço total
		produto/serviço	and the second of the second o	produto	medida	-		
Lote 001	3	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	LIQUIGAS	UN	48,00	322,50	15.480,00
TOTAL								15.480,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2017 - PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: NAIR SINGULANI - GAS - EPP

CNPJ sob nº. 05.787.842/0001-59

Avenida Prefeito Antonio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

PONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Codigo do	Descrição do produto/serviço	357	Marca do produto	Unidade de	Quantidade	Preço unitário	Preço total
]		produto/serviço				medida			
Lote 001	1	5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.			UN	1,00	135,90	135,90
Lote 001	2	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg			UN	231,00	70,90	16.377,90
TOTAL									16.513,80

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Ref. Pregão Presencial nº 6/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo por fundamento o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e o contido em parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, vem pelo presente determinar a revogação do Procedimento Licitatório. na modalidade Pregão Presencial nº 6/2018, que objetiva a contratação de serviços de oficineiros para Secretaria de Educação, face às alterações e adequações que ocorrerão no edital supracitado.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, a presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 20 de março de 2.018.

Eric Kondo Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Prefedura Municipal 95561080000160-AC Sua autenticidade é garantida desde que visualizado

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br -- Site: www.nsb.pr.gov.br

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS

(XELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 52 1 2017

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Oficio da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	34	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	UK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK.	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	UK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	Ok.	
10.	Resumo do Edital	Dri	
11.	Edital completo	Oti	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	Off	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	UK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade	-1/	
	Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos:	OK	
	Diário da União).		
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	DK L	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	DK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	Or	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	or	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	Or	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/	102	
	Diário Oficial Eletrônico)	UK	
26.	Ata de Registro de Preços	or	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal	1,1,	
	A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	U/	
28.	Se houver aditivo:		
29.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
30.	Termo aditivo		
31.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade		
	Regional/ Diário Oficial do Município)		



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

Aos 22 de dezembro de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 52/2017, registrado em 23/11/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 170, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações





Poder **Executivo**

Ало V

IMPRENSA OFICIAL -Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 108/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e camisetas do Programa PROERD, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/06/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 26,450.410/0001-28

Rua Padre Anchieta, 1174 - CEP: 85803740 - Bairro: Parque São Paulo, Cascavel/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

TENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
ote 001	1	1463	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrito em serigrafia "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo.		UN	10,00	20,00	200,00
_ote 001	2		Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto, zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).		UN	10,00	85,00	850,00
.ote 001	3		Camisa em tecido Ripstop na cor azul marinho manga curta com 02 dois bolsos na parte superior, botão nas lapelas dos bolsos e nas lapelas dos ombros. Com o brasão do município bordado na manga lado esquerdo e no bolso lado direito		υN	10,00	82,00	820,00
_ote 001	4	7358	Blusa de frio em tecido Oxford na cor preta escrito "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na manga esquerda, com bolsos embutidos na lateral.		UN	5,00	96,00	480,00
_ote 002	1		Camiseta manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Familia). Na cor azul claro. Tamanhos a definir.		UN	27,00	18,00	486,00
_ote 002	2	5485	Calça tecido brim 100% algodão. Com cos meio elástico e fechamento de zíper e botão, 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiros chapados. Cores e tamanhos a definir.		UN	4,00	42,00	168,00
_ote 002	3	5489	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir.		UΝ	40,00	26,00	1.040,00
_ote 002	4		Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia da logo da Farmácia na frente do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor branca sendo a manga azul escuro. Tamanhos G2 e M.		ÜN	4,00	22,00	88,00
002	5	5491	Jaleco Feminino cinturado, em tecido microfibra com gabardine gramatura mínima de 285/m2, na cor branca; manga longa, gola social, com dois bolsos inferiores frontais, com um bolso superior no lado superior esquerdo), cinto traseiro solto, acesso para bolso da calça (abertura lateral) com botões plásticos transparentes. Brasão do município e os dizeres Secretaria Municipal de Saúde - Nova Santa Bárbara/PR, bordado na manga esquerda e logo da farmácia bordado na frente lado esquerdo, com 8 cm de diâmetro.		UN	2,00	62,00	124,00
Lote 002	6	5492	Jaqueta de moletom flanelado com forro, detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso faca, fechamento por zíper, com logotipo, sendo: 02 Jaquetas Azul escuro, com manga cinza claro, uma no tamanho M e uma Extra G; 02 Jaquetas Cinza Escuro, com manga cinza médio, uma no tamanho M e uma Extra G; -02 Jaquetas cinza claro, com mangas cinza escura, uma no tamanho M e uma Extra G; 02 Jaquetas branca, uma no tamanho M e uma Extra G. Com serigrafia da logo da Farmácia na frente lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda		UN	8,00	90,00	720,00
Lote 002	7	6480	Camiseta baby look feminina, gola pólo, manga curta confeccionada em tecido malha poliviscose, com brasão do município bordado na frente e do lado esquerdo. Cores e tamanhos a definir.		UN	18,00	27,00	486,00
Lote 002	8	6493	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia da logo da Farmácia na frente e do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor branca sendo a manga azul escuro. Tamanhos G2 e M.		UN	4,00	25,00	100,00
Lote 002	9	6495	Jaleco Feminino cinturado, em tecido microfibra com gabardine gramatura mínima de 285/m2, na cor branca; manga curta gola social, com dois bolsos inferiores frontais, com um bolso superior no lado superior esquerdo), cinto traseiro solto, acesso para bolso da calça (abertura lateral) com botões plásticos transparentes. Brasão do município e os dizeres Secretaria Municipal de Saúde - Nova Santa Bárbara/PR, bordado na manga esquerda e logo da farmácia bordado na frente lado esquerdo, com 8 cm de diâmetro.		UN	2,00	53,00	106,00
Lote 002	10	7355	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 boisos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Agente de endemias. Cores e tamanhos a definir.		UN	4,00	38,00	152,00
TOTAL	-							5.820,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e camisetas do Programa PROERD, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/06/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA - ME

CNPJ sob nº. 22.053.648/0001-69

Avenida Manoel Silva Motta, 395 - CEP: 29309380 - Bairro: Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	ltem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produlo	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1		Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia do programa PROERD na frente, costas e mangas. Na cor branca. Tamanhos a definir		UN	60,00	17,99	1.079,40
TOTAL	I	······································						1.079,40

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018, BENEFICIÁRIA DA ATA: A F R Comércio de Gás Ltda

CNPJ sob nº. 11.360.889/0001-34

Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	ltem	Código do	Descrição do produto/serviço	Marca do		Quantidade	Preco unitário	Preço lotal
		produto/serviço		produte	medida			
Lote 001	3	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	LIQUIGAS	UN	48.00	322,50	15.480,00
TOTAL								15.480,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2017 - PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 52/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: NAIR SINGULANI - GAS – EPP

CNPJ sob nº. 05.787.842/0001-59

Avenida Prefeito Antonio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	ltem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitario	Preço total
Lote 001	1	5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.		UN	1,00	135.90	135,90
Lote 001	2	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg		UN	231,00	70,90	16.377,90
TOTAL								16.513,80

<u>DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</u> Ref. Pregão Presencial nº 6/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo por fundamento o requerimento da Secretaria Municipal de Educação. Esporte e Cultura e o contido em parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, vem pelo presente determinar a **revogação** do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 6/2018, que objetiva a contratação de serviços de oficineiros para Secretaria de Educação, face às alterações e adequações que ocorrerão no edital supracitado.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, a presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 20 de março de 2.018.

Eric Kondo Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

Documentu assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bărbara Prefeitura Municipal: 95581080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparencjaganas.com.br/docrsib/

		_
المتأنفتين المرجوب والأمر والمراه ويسوي ويناه والمراج والمراج	hanna dran a dedisk.	:
represente son fulhes	and the state of t	t-
a carn 1000 felbás	ATON	р.
1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		
1.073,10	and the second s	
	ka Siliku u u u u di kalika kili di di kacamatan karamatan karamatan karamatan karamatan karamatan karamatan k	

STRO DE PREÇO N.º 9/2018 - PMRSS.
O ELETRÓNICO Nº 2/2018 - PMRSS.
I eventual aquisição de materiale de exper EDAATA: De 19/03/2018 à 18/03/2019.

Lois 02 - CEP: 80215182 - Bairro: Prado Velho.

al Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. REÇOS REGISTRADOS

100	Some			. ر دوو	. J. F.
4		of it.			
OA co-yearing	HELPHANT NP	J.H.	20.00	34.30	405,00
DMPATIVEL 12 A	MELPHANT NP	LH,	18,00	20,40	300.62
DAMATIVES 38 A	HELPHANT N	UNI	16,00	20.40	294.99
CHAPATIVEL 78 A	MELPRINT NO	Life	Da. de	M 93	P94.29
DIMPATINEL OF A	HELPRINT NE	LIN	95,00	20.10	940,50
			-		2 340 72

RATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº E AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017
eventual aquisição de uniformes e camisetas do essidades das Sacretarias Municipais. COMERCIAL EIRELI - ME

803740 - Bairro: Parque São Paulo, Cascavel/PR. (Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963. RECOS REGISTRADOS

	2 <u>0</u>	i,		, Ž. ()	
		S. 2	*	"Kgrod	100
ee ea car azul marinhe		Ň	10,00	20.00	200.00
mynicipai - Nova Santo					1
asão do município na do,	L				
y acral marpino com		24	10.00	94.06	90,09
2 hotees tips face no	l	1	i		l I
situation com Inpala e	i i			1	l [
s inseculano).		1		L	
our exul markets mange	Ī	UN	18,00	B2,00	120,00
arie superior, botão nes	l		1	•	1 I
us dos cerebros. Coro e	ì		ł	!	1 1
rit wends pape eldnenge	Ì	{	İ	í	. 1
	ļ	ļ			
the corpress secretion	l	LIN .	5,00	95.50	480,00
in Gárbers", no porte de		l		1	i 1
mangé megawilé, com	1	1	İ	1.	[
	 _	1	ļ	1	
stoomen 67%, politeter	1	N.	27,68	700	485,00
Estratègia Soèce de		1	1	į	1 1
merchos a definir.	⊥ _	.	┺	ل	L
to. Com céso	1	LIN .	4,00	12,00	140.00
ra botão, 2 holocu	1		1	1	!
архифаць. Солек в	ł	1	1	1	1
	1	1	<u>i</u>	1	
mange čurie com bolec	1	LN	40,00	36,00	1.040.00
2 no bolso. Ceres e	ļ	1	}	1	
	. i	1	. I	1	1
Nacces 67% politicar	1	LAI	4,00	22.00	99.00
a kuga da Farmácia na	1	i	ŀ		1
ão do municipio na	1	ì	ŧ	i	1
czi wando a mange szul	1	i	i	ł	1
	<u> </u>	-		4	
meido microfism com	1	UN	2,00	82.00	124.08
60 205/m2, no cor	1	1	1	1	1
tel. com data trainas	F	1	1	1	1
to auperior no letto	1	1	1	Ţ	1
ity solts, soners para	1	i	!	1	1 .
6 com bother plantcer	1]	}		1
Acipio e ca disersa	ĺ	1	1	ŧ	1
i Mewy Sarta. a poquanta a lego da	1	1	1	1	1
y popularen e rego es y popularen, com 3 (a)	1	t	1	1	1
- Additional from a fills	1	1	ŀ	í	!
com kuro, detahe ne			8.00	80.00	220.00
ter paratomados	Į		Γ.—		[
Horses per ziper, com	ſ	1	ŧ	1	1
AND RESCRIPTION HOUSE PROPERTY.	.	Ţ	į .	ļ	l
In urus Extre G; 62	1	1	1	1	1
ango circa medio, um	-1	1	Í	i	i
40) Japanian distra	1	1	1	1	1
n, went no lipeanthy M		ì	1	1 .	1
vol. uma na jamanha 1		1	ı	-	1
en logo da Farmácio r		1	Į.	1	1
to municipio no mang	•	1	ì	i	1
	∔ —	<u> </u>		4	+
jula polo, manĝa nutia	1	į.	18.00	27,00	-95,00
g pullviscoure, to tre	1	[Ì	15	[
e kame a es ledo	!	1	1	•	1
Çelirir.	<u></u>	<u> </u>			<u> </u>

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
100/2017 - PMNSE REFERÊNTE ÃO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017
OBJETO - Registrá de preços para eventual aquisição de uniformes e carriactes o Programa PROERD, para suprir es necessidades das Secretarias Municipeis.
VALIDADE DAATA: DA 21/1/2/2017 a 2006/2018.
BENEFICIÁRIA DAATA: BARUC UNIFORMÉS E CONFECCOES LTDA - ME CNPJ 300 nº 22.053.848/0001-69 Avenida Manoel Silva Motta, 395 - CEP: 29309380 - Bairro: Village da Luz, Cachoelro de Napemirim/ES, RESPONSÁVEL JURÍDICO; Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

FTENS				. 1
1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 100	100		-	
	P. S. 1919	****		1.54
	وم جي ا	4		
Late 201 7382 Continues mange outs, ore painted to 67%	1,04	90.00	17.90	1.078.40
profilesor 33% viscota. Cota terrigrafia do gruprama	1		Ι,	1 1
PROERD ne francé, costate si montgas, bla cay	1 .	1	I	1 1
Directus. Terrestica a delicit	}	1	ì	l i
TOTAL				1,675,48

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRAYO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2017

— PIMISB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2417 - PIMISB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquistção de cascos de bolijão de gás de cozinha necarga da gás de dozinha, VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018
SENEFICIÁRIA DA ATA: A F R Comércio Gás Lida
CNPJ ado nº 11.360 859/0001-34
Rus José Mendes de Mories, 179 - CEP: 86250000 - Bairco: Centro, Nova Senta Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍOCO: Georiel Almoida de Jesus, OAB/PR nº 81.983. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

TENS	
	FINE STATE
The second secon	Mark !
Late 801 5 540 Gée de coupries, em clándro contemio 45 kg LXUJIGAS	UH HE,00 322,95 (6,480,00
DOTAL	16.490,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2017 — PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2617 — PMNSB OBJETO - Registro de preços para eventual equiejdo de cascos de bolgão de gâs de cozanha e recempa de gâs de cozanha. VALIDADE DA ATA: Do 211/2/2017 a 20/12/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: NAIR SINGULANI - GAS - EPP CNPI so bi nº 0.5.787.842/0001-59 Avenida Prefeita Antonio Francischini, 1735 - CEP: 66/40000 - Bakro: Centro, São Sebastião

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jasus, OABIPR nº 81.863. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

TENS	7.						
****	siele a promoting		Steryico		Mark Sun		
		10 10		护性和	desc	2 2412 €1	- 4 B
		235	4 . 3 4 . 7	produce P V		3.00	X
JEM 001	1 5820	Casco de basião de	gás, corxendo 13 ha	100	1.00	135,90 1	36,90
G0-001	2 430	Gas de corresa, em	potição crimiendo 13 kg	SJN .	231,00	70.00 h	6.377,50
TOTAL						- 6	5.513.00

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral Contratos, Impostos de Renda e Previdência Abertura e Encerramento de Firmas

Una escate de prefundados a versios de dia sobresio e de usa Factori

nas Gerat. 354 - Cornélio Procésio - PL - Tel. (42) 3524-117



TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

Aos 26 dias do mês de março de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 52/2017, numeradas do nº 171 ao nº 173, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações

Lote 001	390	2429	Tomada de PVC 3 pólos com espelho	LORENZETTI	UN	30,00	4,50	135,00
Lote 001	401	7455	Trena de 05 Metros	FOXLUX	UN	10,00	10,00	100,00
Lote 001	402	5113	Trena longa com fita de fibra de vidro largura 12.5mm x 50 m com caixa aberta	FOXLUX	UN	2,00	43,00	86,00
TOTAL								13.113,70

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: A F R Comércio de Gás Ltda

CNPJ sob nº. 11.360.889/0001-34

Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							_	
Lote	Item	Códige do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	LIQUIGAS	UN	48,00	322,50	15.480,00
TOTAL								15.480,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 52/2017 - PMNSB

JBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: NAIR SINGULANI - GAS – EPP

CNPJ sob no. 05.787.842/0001-59

Avenida Prefeito Antonio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote		Código do			Unidade de			
•	1	produto/serviço		produte	medida		unitario	
Lote 001	1	5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.		UN	1,00	135,90	135,90
Lote 001	2	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg		UN	231,00	70,90	16.377,90
TOTAL							ľ	16.513,80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - SRP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 32/2018, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo etas: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de R\$ 56.486,63 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e senta e três centavos), FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ n° 17.227.691/0001-63, num valor de R\$ 9.613,20 (nove mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), IZELAINE XAVIER DIAS EIRELI, CNPJ n° 25.043.791/0001-68, num valor de R\$ 25.143,10 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e tres reais e dez centavos), G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO, CNPJ nº 20.252.467/0001-36, num valor de R\$ 16.485,86 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), MV ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, num valor de R\$ 4.194,79 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 09.053.748/0001-27, num valor de R\$ 5.065,70 (cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 08.751.591/0001-40, num valor de R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), TECNOLAR LTDA, CNPJ n° 12.464.652/0001-66, num valor de R\$ 6.298,96 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), LUCAS C. RUBEL, CNPJ nº 22.246.173/0001-27, num valor de R\$ 5.333,00 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais), COMERCIAL USUAL EIRELI, CNPJ nº 14.050.075/0001-91, num valor de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 14.323,75 (quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.669.358/0001-25, num valor de R\$ 8.377,99 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), SALVI, LOPES & CIA. LTDA., CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de R\$ 807,83 (oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos), HC SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.951.624/0001-97, num valor de R\$ 3.819,67 (três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), SONHOS COLCHÕES - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº $00.967.676/0001-59, num valor de ~\textbf{R\$ 6.735,50} \text{ (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), SANDRO VILMAR PIRES ~\textbf{ME}, CNPJ ~n^{\circ} ~09.253.952/0001-91, and the contract of the$ num valor de R\$ 26,980,00 (vinte e seis mil, novecentos e citenta reais), AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.676.091/0001-94, num valor de R\$ 1.696,00 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais), I. L. MENDES JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 17.184.211/0001-24, num valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), L. F. SILVA MAQUINAS, CNPJ nº 07.859.420/0001-77, num valor de R\$ 35.919,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais), F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, num valor de R\$ 23.716,18 (vinte e três mit, setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA, CNPJ nº 20.021.875/0001-87, num valor de R\$ 5.053,31 (cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos), CREATIVE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 05.022.996/0001-50, num valor de R\$ 10.713,00 (dez mil, setecentos e treze reais), MARILICE KEIL, CNPJ n° 27.075.106/0001-00, num valor de R\$ 2.821,52 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeito Municipal

Eric Kondo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: fitip://www.transpiareniaparenia.com.br/decnsb/

ENPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

OBJETO – Registra, de preços prim propieta de cascos de congro de gardo es VALIDADE DAATA, De 21/12/2011 e 2

PO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO N.º 110/2017 - PLINSE A PRECADO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PRINSE PRINSE de CRECOS de DORGEO de gân de ecclobre et ecasos de gás de cacionha.

101	77.	`	and the second second					07,E11.EH
100	704	20110	mos m 08 x mm8. \$ #14pm orbiv			2017	20101	00100
100	CUM	5113	eb and ab ail miss agreet aneri	FOXLUX	NU	00,2	00,54	00,88
Lote	101	9914	string in the man	LOXFOX	NU	00,01	00,01	00,001
100 FOS	330	G (a)	woo style style com	LORENZETT	NO	30,00	09'1	132'00
CO(B	69c		woo week	TORENZETT	NN	00,03	00'1	200'00
100		001	opelicy cost Is	PACETTA	NO	00,8	00,8	00,81
100 100	344	StS2	sb odie)	ATRIARS	NU	200	21,00	42,00
690J	332	iora	Epi) Kashada dacadaval (máscaia	PRO- SAFETY	М	00,001	06,0	00,06
100 100	333	SIQI	02Z ± Z5)	SUIRIO-RAM	NU	00'09	05,81	00'528
100 100	355	3514	ogi omimule at beggg grante? 0001 mos atol amilit x il a qoq interest	BELTOOLS	PCTE	00,1	00,01	00'0)
001 100	782	SEA7	AU salah ong	nitnomart A	NO	30,05	. 07,1	00'19
990	285	361/	A07 gemail oral	SUIRIO-RAM	· NU	30,00	00°Z	00,08
100			policarbonato com tratamento anti- nscos. Abas laterajs de proteção, emeção pratig, e heates regulaves: Acompanha condão de segurança, cor incolor	FILE	· · ·	i	-	
+	592	1902	Oculos de seguença lentes em	CARBOGRA	NO	12,00	00,8	00,08
950. 100	997	7450	Marrela, de borrache 40 mm com Cabo de madeira	XVW	N	00,1	02.6	02'6
100	523		e szinjelo com vidje com 90 cm de Mjednina pej je gorar centralica e	NIWAIN	Nſ	00'1	132,00	135,00
	2	is mirror	Peso sprovintedemente 17kg, com um ciclo de trabetro, 10% - 120, 20% - 90°, 60%, 56°, que solde chapes de 0,8 até finm.					
			abnetog', ZANZ sabneuper ,051 :ainemoc, AVXI ianimon ,mmf - 3,0 :ainimi ob oriemeid	ែក្រុងរួម ប្រុក្សាភូ -	ວະກະ ຕູ້ ຜູໄປ	7.5.1.7 7.3.18429N:		Ofalla 15

対のなる。

CORCS

808



TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

Aos 05 dias do mês de julho de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 52/2017, numeradas do nº 174 ao nº 176, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações

Nova Santa Bárbara - PR, 21 de Setembro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1327/2018 - 1131

Lote 001	265	2051	Óculos de segurança lentes em policarbonalo com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança, cor incolor	CARBOGRAFITE	UN	12,00	5,00	60,00
Lote 001	285	7435	Pino Fêmea 10 A	MAR-GIRIUS	UN	30,00	2,00	60,00
Lote 001	287	7433	Pino Macho 10 A	TRAMONTINA	UN	30,00	1,70	51,00
Lote 001	322	3214	Rebite de repuxo de alumínio tipo pop 4.8 x 10 mm. Pcte com 1000 unid	BELTOOLS	PCTE	1,00	40,00	40,00
Lote 001	333	2101	Rele fotoelétrico bivolt 127 x 220 volts x 500 watts	MAR-GIRIUS	UN	50,00	16,50	825,00
Lote 001	335	5101	Respirador descartável, (máscara EPI)	PRO-SAFETY	UN	100,00	0,90	90,00
Lote 001	344	2279	Serrote de 20° com cabo de madeira	SPARTA	UN	2,00	21,00	42,00
Lote 001	356	1609	Talhadeira chata em aço forjado de 12"	PACETTA	UN	6,00	8,00	48,00
Lote 001	389	7453	Tomada de PVC 2 pólos com espelho	LORENZETTI	UN	50,00	4,00	200,00
Lote 001	390	2429	Tomada de PVC 3 pólos com espelho	LORENZETTI	UN	30,00	4,50	135,00
Lote 001	401	7455	Trena de 05 Metros	FOXLUX	UN	10,00	10,00	100,00
Lote 001	402	5113	Trena longa com fita de fibra de vidro largura 12.5mm x 50 m com caixa aberta	FOXLUX	UN	2,00	43,00	86,00
TOTAL								13.113,70

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: A F R Comércio de Gás Ltda

CNPJ sob nº, 11,360,889/0001-34

Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS				· · · · ·			_					
						neren nere E						
Lote 001	3	540	Gás de cozinha, er	n cilindro contendo 45	i kg			LIQUIGAS	UN	48,00	322,50	15.480,00
TOTAL												15,480,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 21/12/2017 a 20/12/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: NAIR SINGULANI - GAS - EPP

CNPJ sob nº, 05,787,842/0001-59

Avenida Prefeito Antonio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSAVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

TENS	 			
Lote 001 1 5628 Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	UN	1,00	135,90	135,90
Lote 001 2 430 Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	ŲN	231,00	70,90	16.377,90
TOTAL				16.513,80

PORTARIA N. 073, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Eric Kondo. Prefeito Municipal, no uso das suas atribuícões legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Bárbara,

Resolve:

auxiliar de contabilidade do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde: Ana Alice de Santana, técnica de enfermagem do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Silvio Rosa de Lima, contador do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, fatos narrados na correspondência interna n. 023/18, exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, que tipificam, em tese, infração aos incisos: 1, IV e V do art. 28 do Estatuto e incisos I, IV e X do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Bárbara, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em desfavor da servidora Cleidelaine Teixeira da Costa, ocupante do cargo de técnica de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de setembro de 2018.

Eric Kondo Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº08 /2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas - PAIF ESTADUAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, usando Art. 1º Designar a servidora Claudia Pereira da Silva, ocupante do cargo de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 11ª reunião ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, aprova a Prestação de Contas - Repasse de Recursos Fundo a Fundo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, no período de Janeiro a Setembro de 2018.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de Setembro de 2018.

Sonia Regina dos Santos Presidente/ CMAS.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

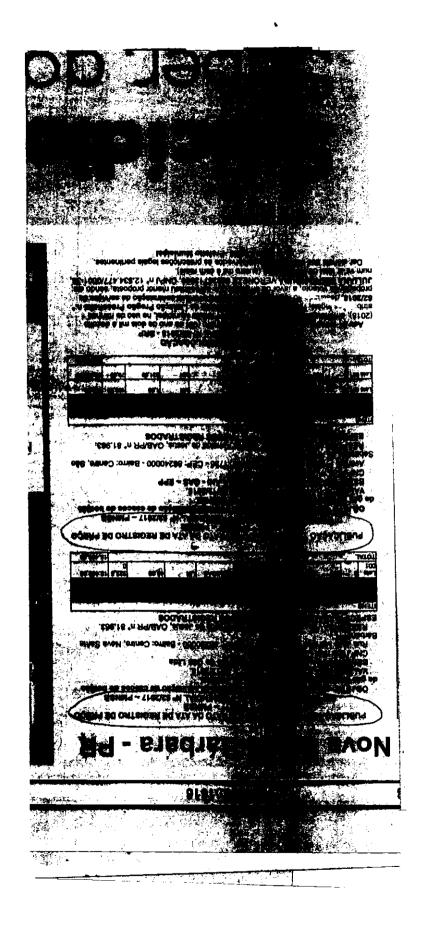
III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Certificado Digit Documento assinado por 95561080000160-AC Prefeitura Municipal: SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visa através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/docrisb/





TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

Aos 24 dias do mês de setembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 52/2017, numeradas do nº 001 ao nº 179 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações